



8º LEILÃO GENÉTICA
FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

CATÁLOGO

ÍNDICE

FÊMEAS / PRENHEZES E ASPIRAÇÕES

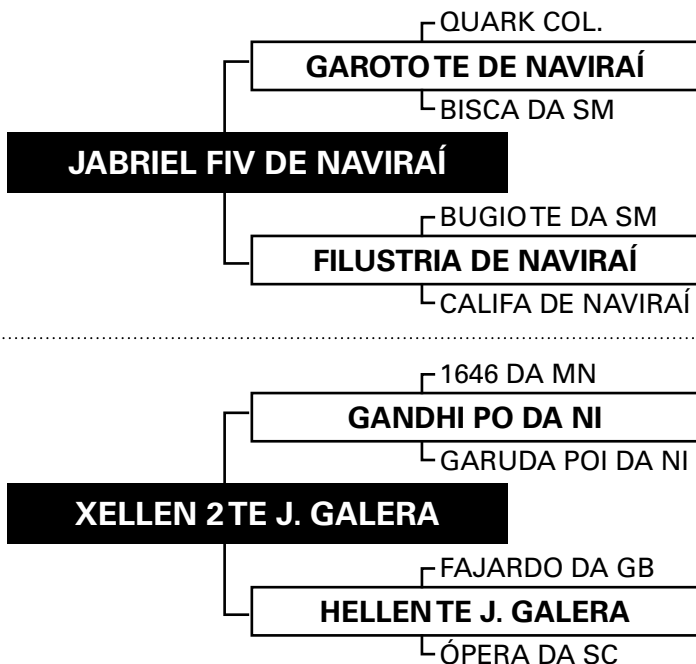
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves.....	Lote 01 ao 04
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marcelo Lisboa Ferreira.....	Lote 05
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves.....	Lote 06 ao 08
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Agnaldo Pazzini – Fazenda São Lourenço	Lote 09
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves.....	Lote 10 ao 13
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marim Rezende.....	Lote 14 e 15
Nelore GWS - Genildo Ferreira.....	Lote 16
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marcelo Lisboa Ferreira.....	Lote 17
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Agnaldo Pazzini - Fazenda São Lourenço	Lote 18 e 19
Maurício Aquino Ribeiro - Agropecuária M. Aquino / José Alexandre Gobira Nunes	Lote 20
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Guilherme Modesto de Medeiros	Lote 21
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Pedro Américo Pires de Araújo.....	Lote 22
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Luiz Fernando Sanches	Lote 23
Benedito Soares Rabelo.....	Lote 24
Josemar Rodrigues Neves - Fazenda Novo Tempo	Lote 25
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marim Rezende.....	Lote 26
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Igarapé Agropecuária	Lote 27
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Resvera Vitta Cosméticos.....	Lote 28
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marcelo Lisboa Ferreira.....	Lote 29 e 30
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marim Rezende.....	Lote 31
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marcelo Lisboa Ferreira.....	Lote 32
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Condomínio RFTabapuá	Lote 33 ao 35
Antonio Carlos da Silva Pinheiro - Faz. Cachoeirinha	Lote 36 e 37
Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos.....	Lote 38
Igarapé Agropecuária	Lote 39
Bruno Lopes de Oliveira - Nelore Nova Esperança.....	Lote 40
Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos.....	Lote 41
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore Vitória	Lote 42
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves.....	Lote 43
José Geraldo Castiglia	Lote 44
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves.....	Lote 45
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Agnaldo Pazzini – Fazenda São Lourenço /	
Josemar Rodrigues Neves – Fazenda Novo Tempo	Lote 47
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves.....	Lote 48
Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos.....	Lote 49 e 50
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves.....	Lote 51 e 52
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Sebastião Osmyr Fonseca Assis - Agrop. Nova Era	Lote 53
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves.....	Lote 54
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marcelo Lisboa Ferreira.....	Lote 55
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves.....	Lote 56
Ourofino Genética Animal.....	Lote 57
Agropecuária 2L - Cássio e Vinícius Lucente	Lote 58
Agropecuária Vista Bela Ltda	Lote 59 e 60
Rogério e Neto Menezes.....	Lote 61
EP Pecuária - Eduardo Pinho Pires.....	Lote 62
Cond. QUALITÁ: Nelore DF - Dado Francisco / Nelore GWS - Genildo Ferreira /	
Nelore Junqueira - Fábio e Murilo Junqueira	Lote 63
Luiz Fernando Sanches	Lote 64
Américo e Rodrigo Pechy - Nelore PECHY.....	Lote 65
Nelore Serilon - CassioTottene	Lote 66
Breno Caria Bolognesi Remedio - Nelore BBR	Lote 67 e 68
Nelore Atlas - Gilmar Luiz de Jorge	Lote 69 ao 72

MACHOS : LOTE 101 ao 119

LOTE 01

RHENA I FIV CGAL

RG: CGAL 1566 • NASC.: 1/9/2017 • FÊMEA



Novilha de pedigree diferenciado com ótima carcaça a evolução do Nelore com caraça moderna.

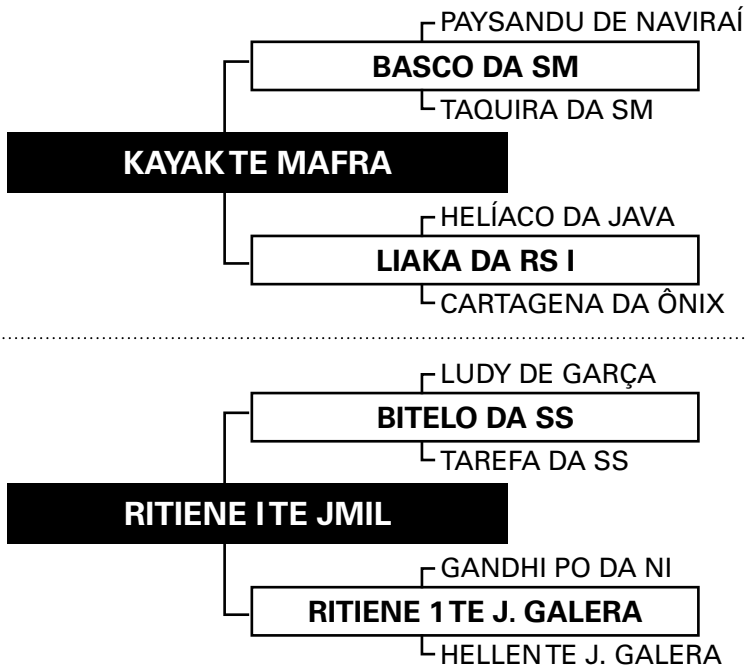
Segue prenhe do ASPENN F MATA VELHA (HELÍACO DA JAVA x BIG BEN DA SN) desde 15/02/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 02

RITIENE V FIV CGAL

RG: **CGAL 1616** • NASC.: **16/1/2018** • FÊMEA



DECA: 3

Ótima bezerra filha do KAYAK com muita beleza racial e equilibrada.

Esta bezerra está sendo vendida com objetivo de democratizar esta genética produtora de indivíduos diferenciados.

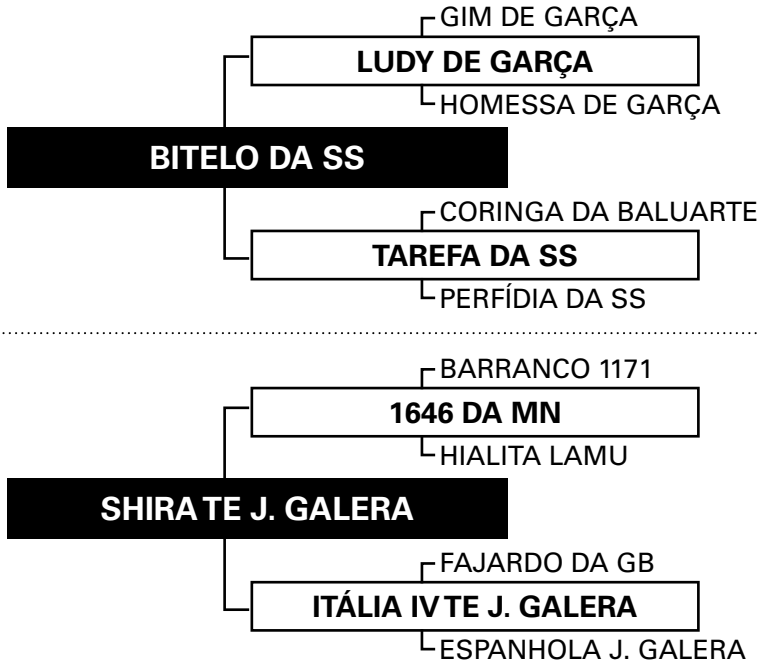
Prenhe do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI) desde 17/05/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 03

MISS I FIV CGAL

RG: CGAL 1111 • NASC.: 8/3/2016 • FÊMEA



Novilha neta da ITÁLIA IV com BITELO DA SS, traz no seu pedigree os principais genearcas da raça Nelore.

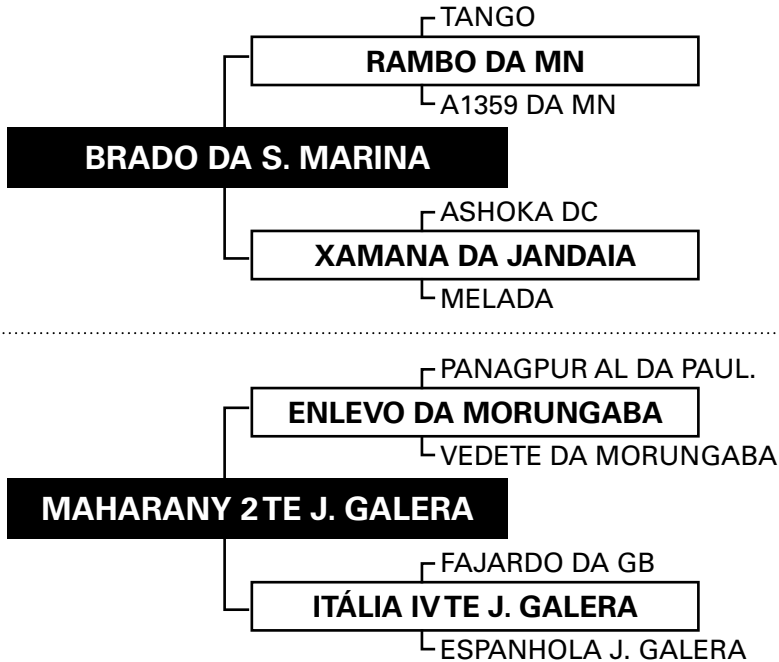
Futura doadora!

inseminada do DRAKKO FIV DA FC (RAMBO DA MN x GANHOSO) desde 19/11/2019.

LOTE **04**

MAHARANY III FIV CGAL

RG: **CGAL 1633** • NASC.: **13/2/2018** • FÊMEA



DECA: 2

Novilha neta da ITÁLIA IV com BRADO DA S. MARINA, sua mãe MAHARANY 2TE J. GALERA é filha do ENLEVO na ITÁLIA IV.

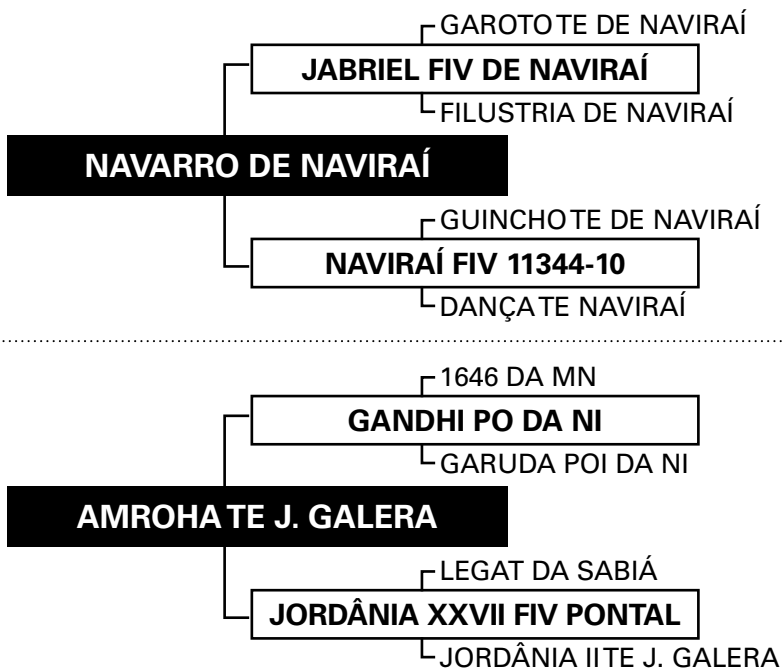
Se destaca pela sua produção.

Prenhe do MEGANE FIV CGAL (BITELO DA SS x NOBRETE DA PRIM.) desde 23/09/2019.

LOTE **05**

VIATINA II FIV CGAL

RG: **CGAL 1501** • NASC.: **22/4/2017** • FÊMEA



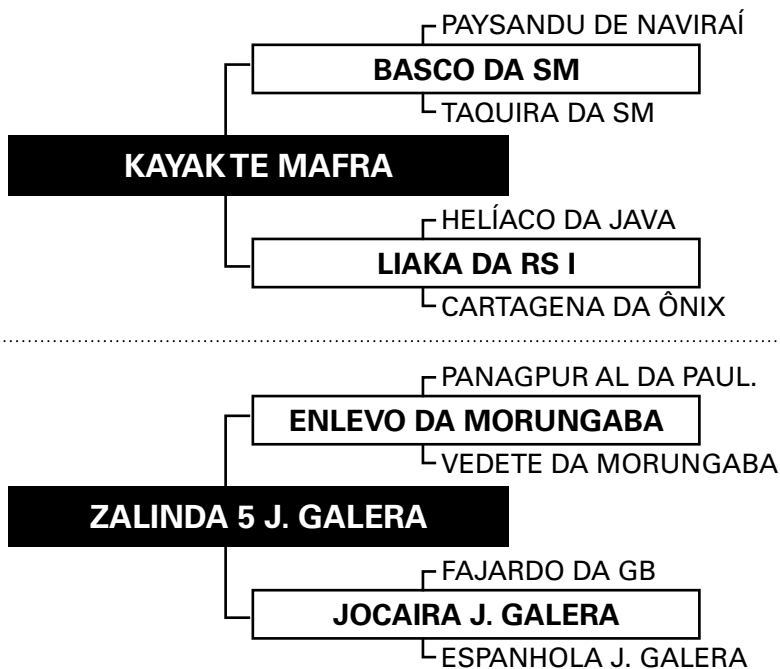
Família JORDÂNIA XXVII, uma das principais linhagens do criatório J. Galera, base genética consistente.

Inseminada do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI) desde 04/11/2019.

LOTE 06

ZALINDA IV FIV CGAL

RG: **CGAL 1649** • NASC.: **15/3/2018** • FÊMEA



DECA: 3

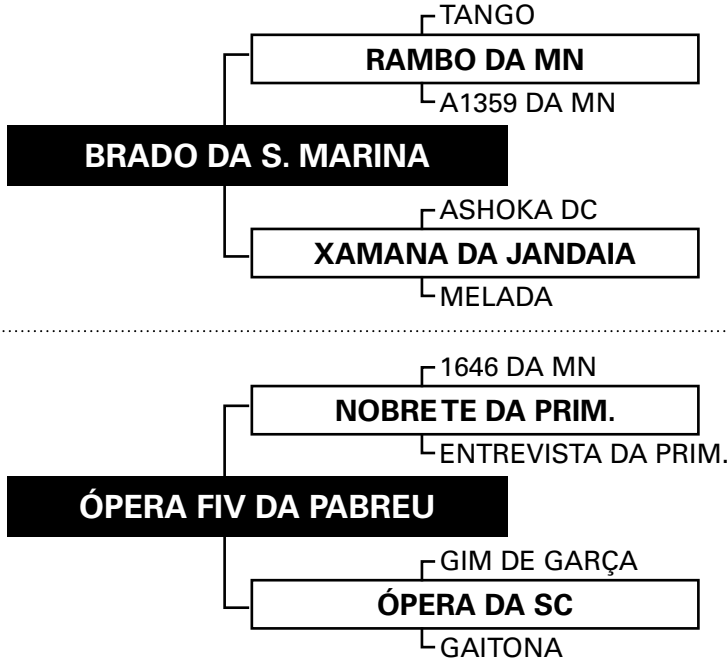
ZALINDA IV FIV CGAL é filha do KAYAK TE MAFRA e neta da JOCAIRA J. GALERA.

Prenhe do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI) desde 24/09/2019.

LOTE **07**

FHANY I FIV CGAL

RG: **CGAL 1571** • NASC.: **5/9/2017** • FÊMEA



DECA: 1

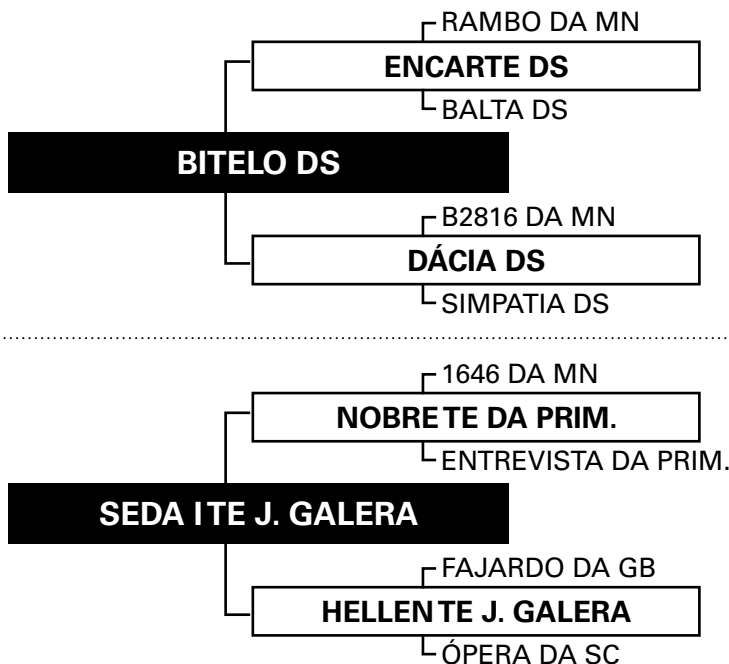
Novilha filha da ÓPERA FIV DA PABREU e neta da matriarca ÓPERA DA SC.
Filha do BRADO DA S. MARINA!

Prenhe do MEGANE FIV CGAL (BITELO DA SS x NOBRETE DA PRIM.) desde
12/08/2019.

LOTE 08

SEDA III FIV CGAL

RG: CGAL 1625 • NASC.: 8/2/2018 • FÊMEA



DECA: 1

Equilíbrio perfeito!

Filha do BITELO DS na SEDA ITE J. GALERA.

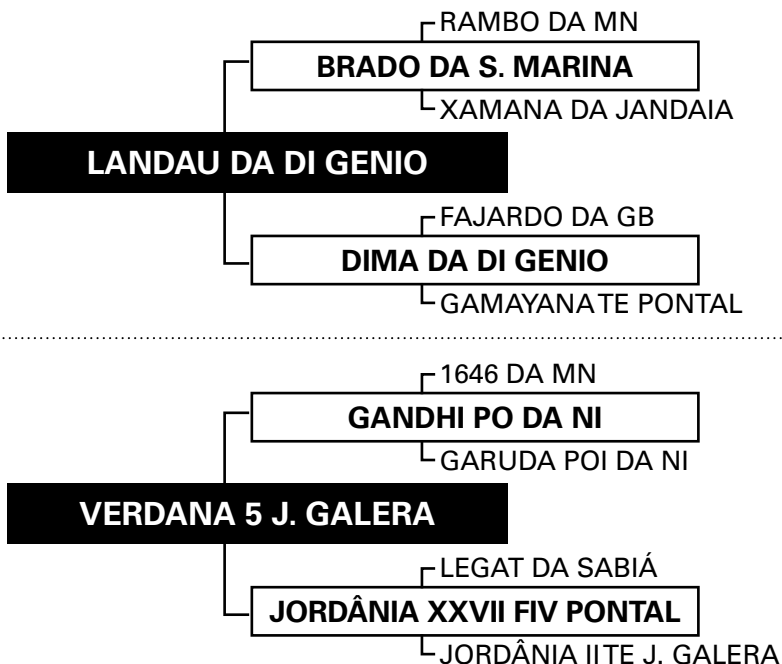
Inseminada do BITELO I FIV JA (BITELO DA SS x FAJARDO DA GB) desde 04/11/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 09

VERDANA XXII FIV CGAL

RG: CGAL 1700 • NASC.: 15/6/2018 • FÊMEA



DECA: 2

Bezerra filha do LANDAU DA DI GENIO na VERDANA 5 J. GALERA, família JORDÂNIA XXVII!

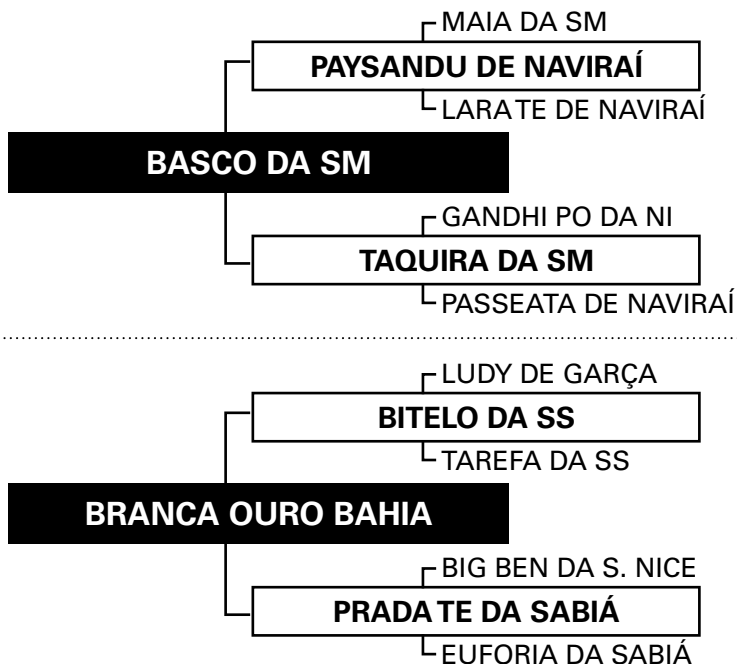
Inseminada do MEGANE FIV CGAL (BITELO DA SS x NOBRE TE DA PRIM.) desde 04/11/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 10

BRANCA FIV MARA MÓVEIS

RG: MARA 290 • NASC.: 12/5/2015 • FÊMEA



Doadora a venda!

Família PRADATE DA SABIÁ!

BRANCA FIV de destaca pela ótima conformação de carcaça musculação ossatura e beleza racial.

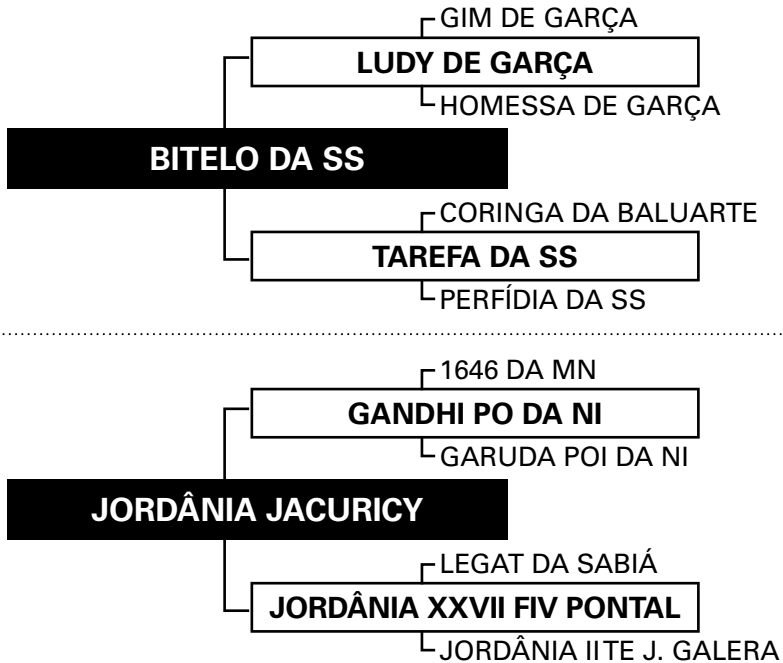
Parida de fêmea do BURBY FIV DA FAZ. JATOBÁ (MISSONITE GUADALUPE x GANDHI PO DA NI).

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 11

UNARA FIV DA HRO

RG: HRO 4609 • NASC.: 10/11/2015 • FÊMEA



DECA: 3

Filha direta da JORDÂNIA JACURICY!

Irmã própria da EVITHA FIV DA 42!

Oportunidade de investir em genética provada.

Parida de macho (HRO 6337) Do KAYAKTE MAFRA Desde 27/05/2019.

Inseminada do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI)

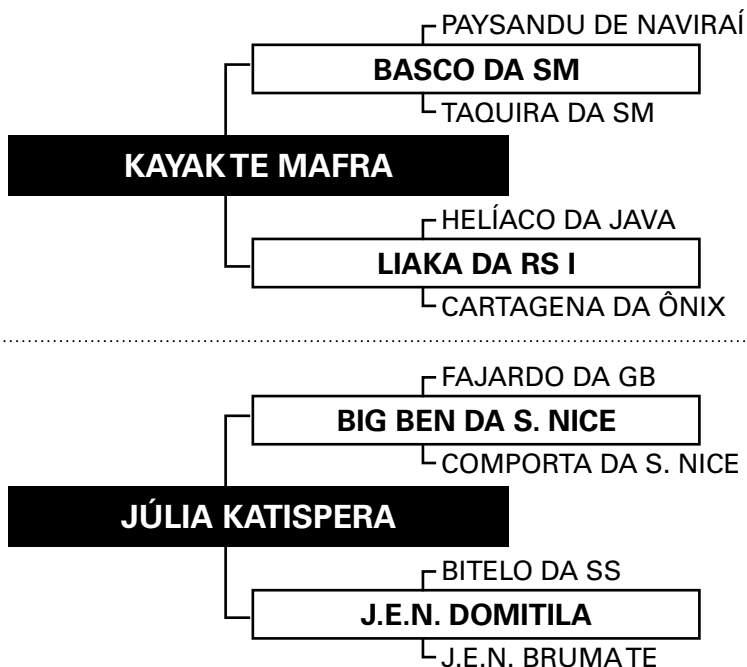
Desde 04/11/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 12

RHANYAH FIV VRI VILA REAL

RG: VRI 1330 • NASC.: 11/9/2016 • FÊMEA



DECA: 3

Filha do KAYAKTE MAFRA na JÚLIA KATISPERA, neta da J.E.N. DOMITILA!
Novilha de carcaça diferenciada.

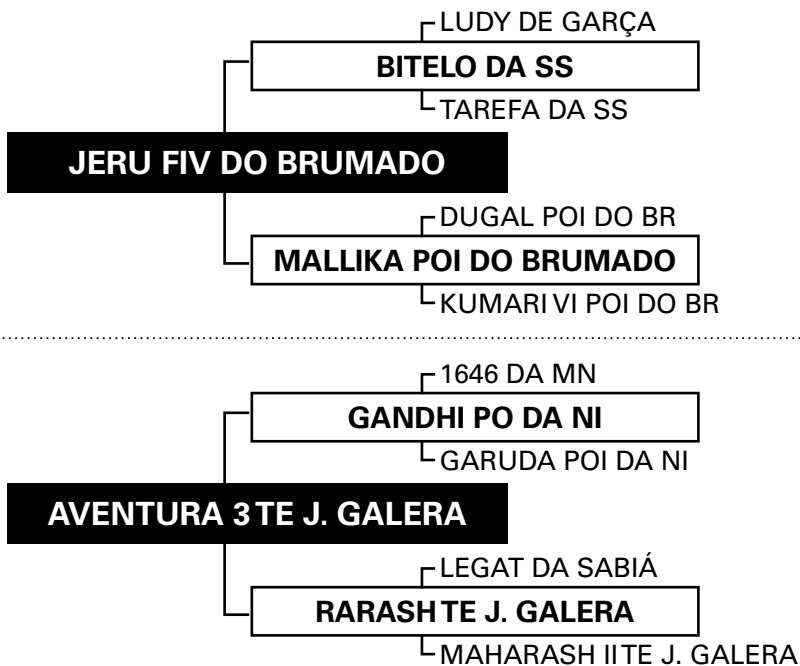
Inseminada do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI)
desde 19/11/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 13

ALANA FIV OURO BAHIA

RG: OUB 994 • NASC.: 17/11/2014 • FÊMEA



DECA: 2

Filha do JERU FIV DO BRUMADO, na AVENTURA 3TE J. GALERA e neta da RARASHTE J. GALERA.

Parida de fêmea (CGAL 1915) do MEGANE FIV CGAL desde 10/08/2019.

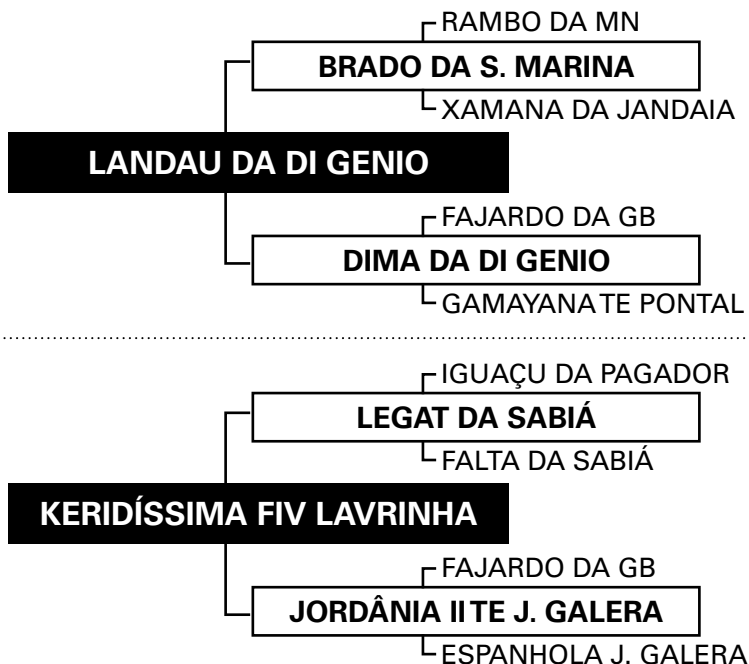
Inseminada do DRAKKO FIV DA FC (RAMBO DA MN x GANHOSO) desde 19/11/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 14

KERIDÍSSIMA IX FIV CGAL

RG: **CGAL 1632** • NASC.: **13/2/2018** • FÊMEA



DECA: 2

Filha da KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA com LANDAU DA DI GENIO.

Novilha destaque a venda e que com certeza será uma doadora, seguindo os passos de sua família!

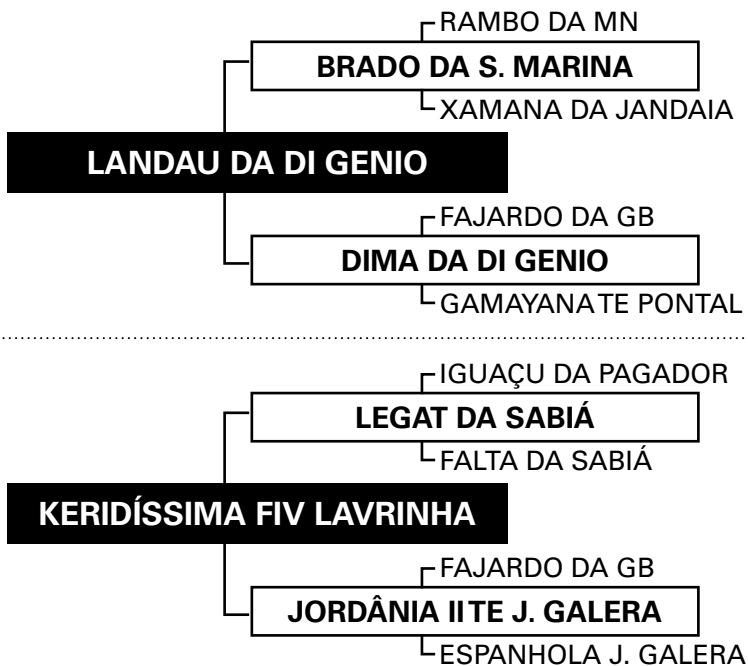
Inseminada do MEGANE FIV CGAL (BITELO DA SS x NOBRE TE DA PRIM) desde 19/11/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 15

KERIDÍSSIMA IV FIV CGAL

RG: CGAL 1623 • NASC.: 8/2/2018 • FÊMEA



DECA: 2

Filha da KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA com LANDAU DA DI GENIO.

Novilha destaque a venda e que com certeza será uma doadora, seguindo os passos de sua família!

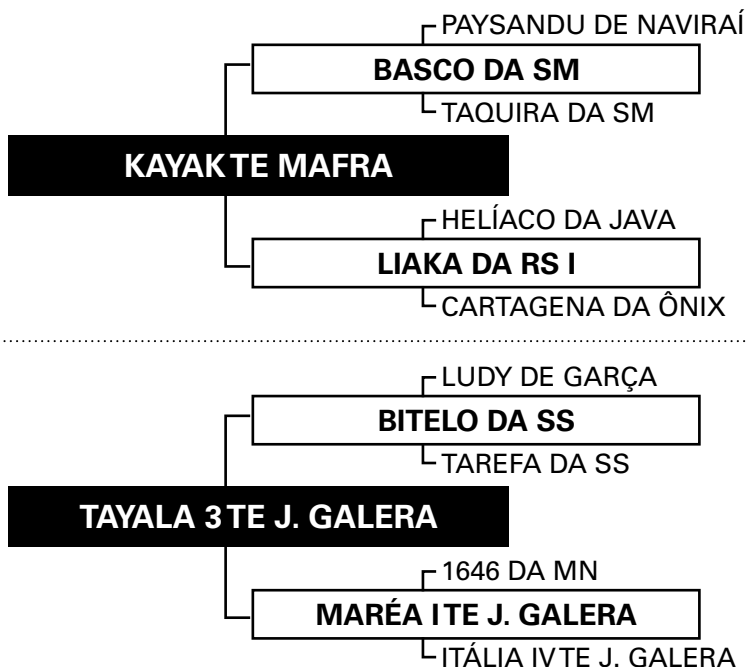
Inseminada do MEGANE FIV CGAL (BITELO DA SS x NOBRE TE DA PRIM) desde 19/11/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 16

TAYALA II FIV CGAL

RG: CGAL 1678 • NASC.: 7/5/2018 • FÊMEA



DECA: 2

Bezerra diferenciada!

Muito equilibrada e feminina!

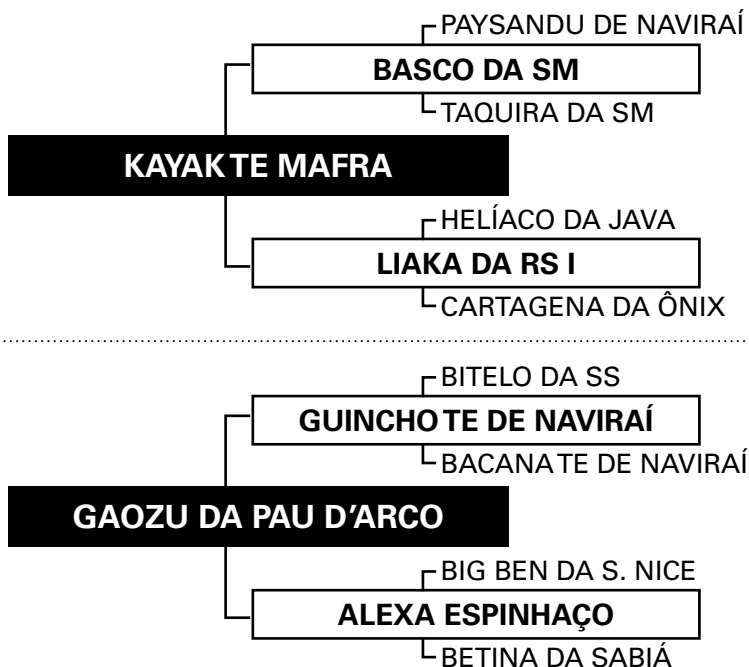
Neta da MARÉA I TE J. GALERA e filha do KAYAK TE MAFRA, uma das principais genéticas da raça Nelore!

Inseminada do DRAKKO FIV DA FC (RAMBO DA MN x GANHOSO) desde 25/10/2019.

LOTE 17

GAOZU I FIV CGAL

RG: **CGAL 1654** • NASC.: 20/3/2018 • FÊMEA



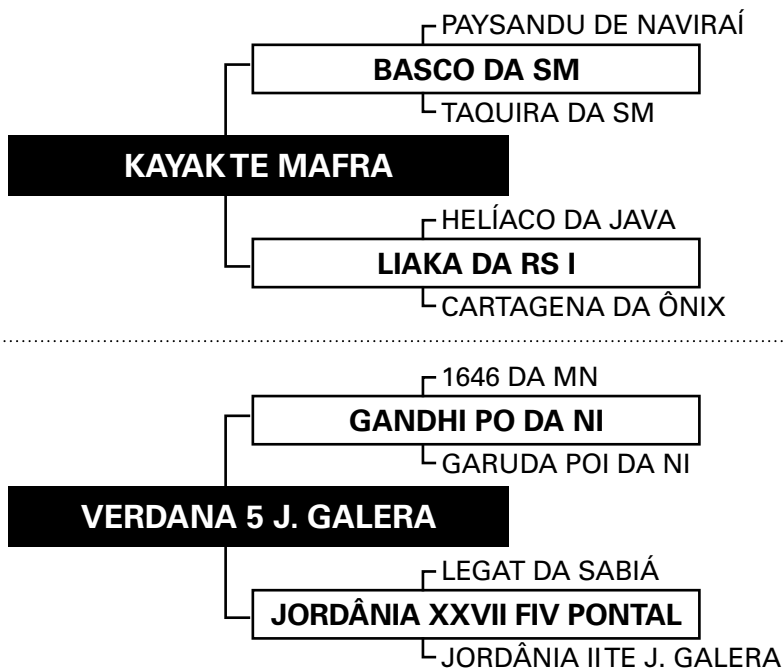
Novilha filha do KAYAKTE MAFRA na GAOZU DA PAU D'ARCO - irmã própria de HAURUCAN Campeã Bezerro Uberaba, do time de pista da Fazenda Vista Bela.

Prenhe do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI) desde 23/09/2019.

LOTE 18

VERDANA X FIV CGAL

RG: CGAL 1679 • NASC.: 7/5/2018 • FÊMEA



DECA: 2

Bezerra filha da VERDANA 5 J. GALERA e neta da JORDÂNIA XXVII!

Bezerra de estrutura forte.

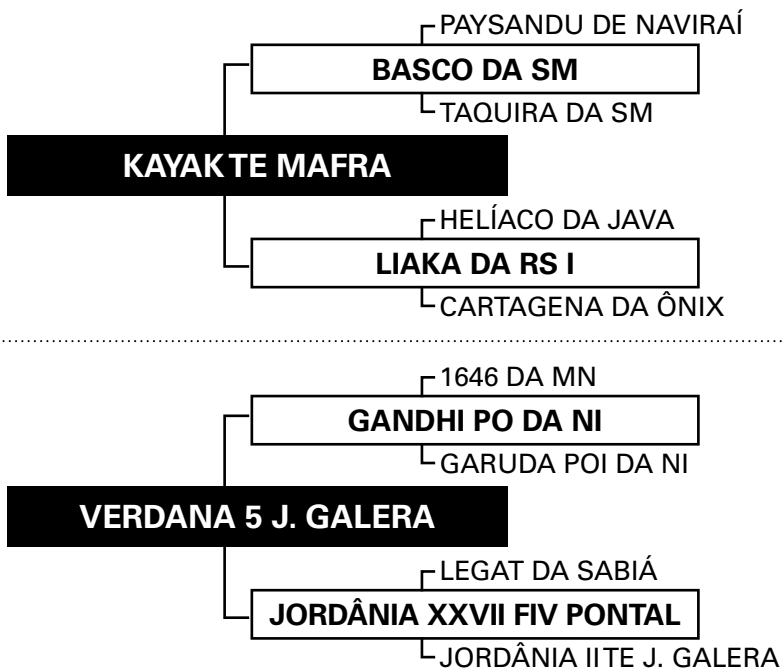
Inseminada do MEGANE FIV CGAL (BITELO DA SS x NOBRE TE DA PRIM)
desde 19/11/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 19

VERDANA XI FIV CGAL

RG: CGAL 1682 • NASC.: 12/5/2018 • FÊMEA



DECA: 2

Bezerra filha do KAYAK na VERDANA 5 J. GALERA e neta da JORDÂNIA XXVII!

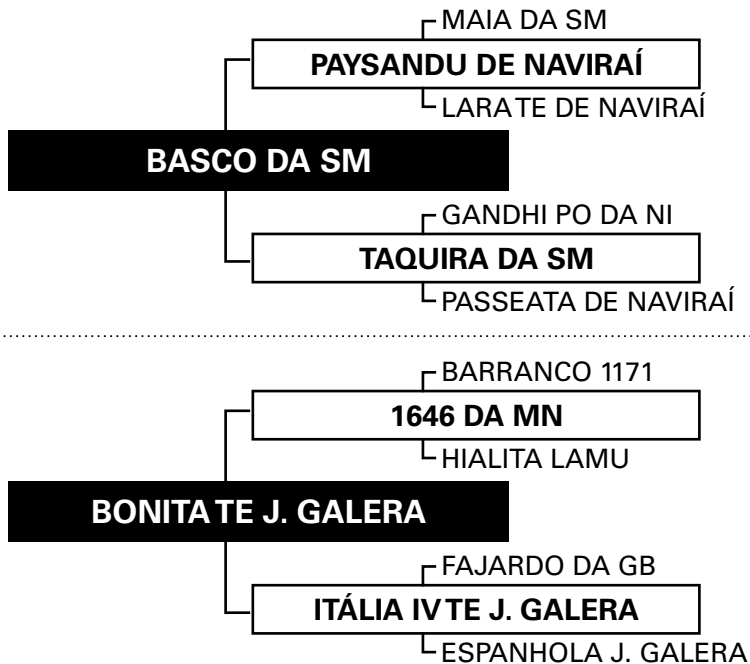
Inseminada do MEGANE FIV CGAL (BITELO DA SS x NOBRE TE DA PRIM) desde 19/11/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 20

BONITA III FIV CGAL

RG: CGAL 940 • NASC.: 24/9/2015 • FÊMEA



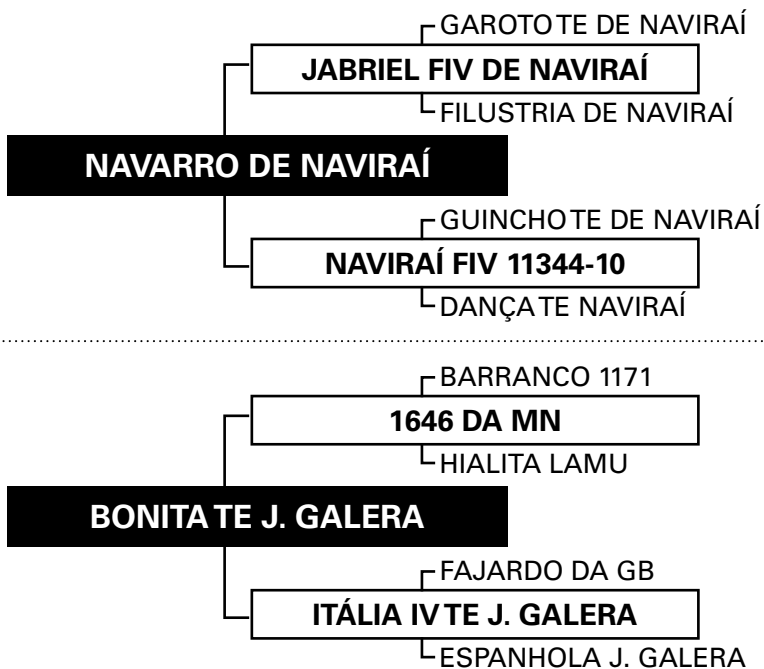
Prenhe do REM DHEEF desde 12/04/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 21

BONITA VII FIV CGAL

RG: CGAL 1690 • NASC.: 20/5/2018 • FÊMEA

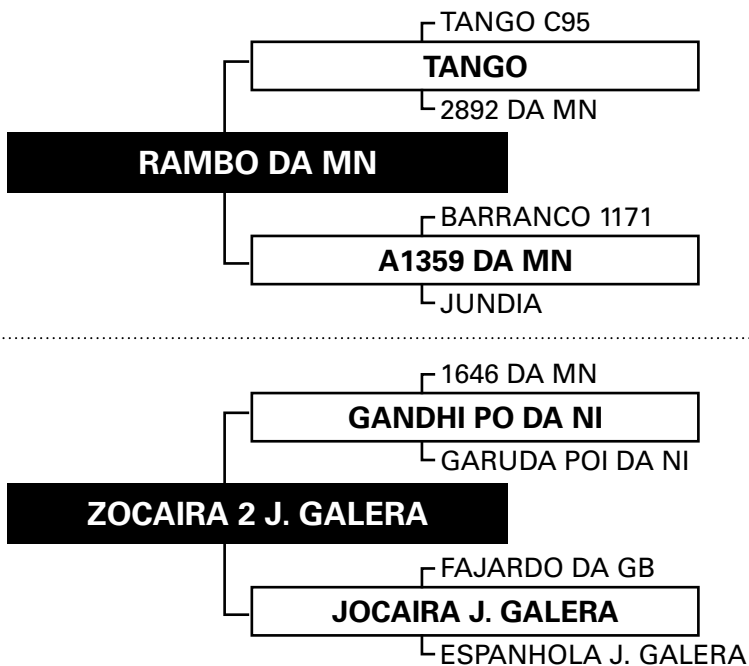


Bezerra filha da BONITATE J. GALERA com NAVARRO DE NAVIRAÍ!

LOTE 22

ZOCAIRA II FIV CGAL

RG: **CGAL 1717** • NASC.: **15/8/2018** • FÊMEA



DECA: 3

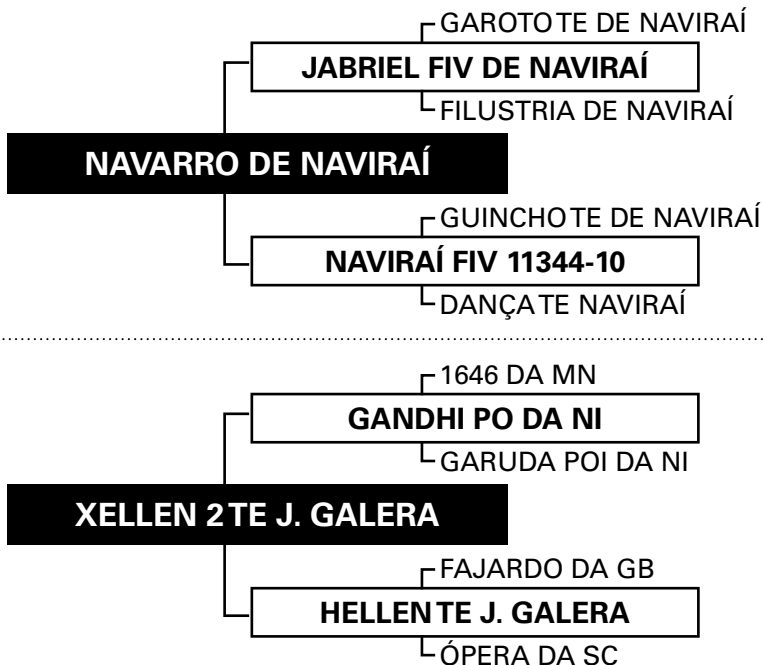
Filha do RAMBO DA MN na ZOCAIRA 2 J. GALERA, que é GANDHI PO DA NI na JOCAIRA J. GALERA.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 23

KELLEN I FIV CGAL

RG: **CGAL 1630** • NASC.: **10/2/2018** • FÊMEA



Jovem novilha filha direta da XELLEN 2 TE J. GALERA com NAVARRO DE NAVIRAÍ.

Sua avó materna HELLEN TE J. GALERA foi uma das grandes matriarca do criatório J. Galera.

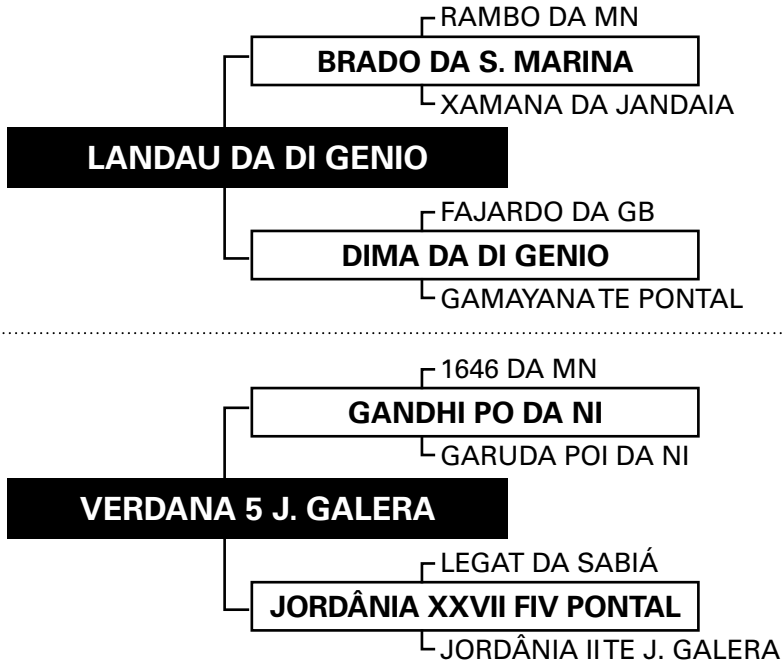
Prenhe do MEGANE FIV CGAL (BITELO DA SS x NOBRETE DA PRIM.) desde 12/08/2019.

Benedito Soares Rabelo

LOTE 24

VERDANA XX FIV CGAL

RG: **CGAL 1698** • NASC.: **10/6/2018** • FÊMEA



DECA: 2

Venda especial de uma das principais bezerras filhas da VERDANA 5 J. GALERA com LANDAU DA DI GENIO.

Família produtora de animais geneticamente superiores.

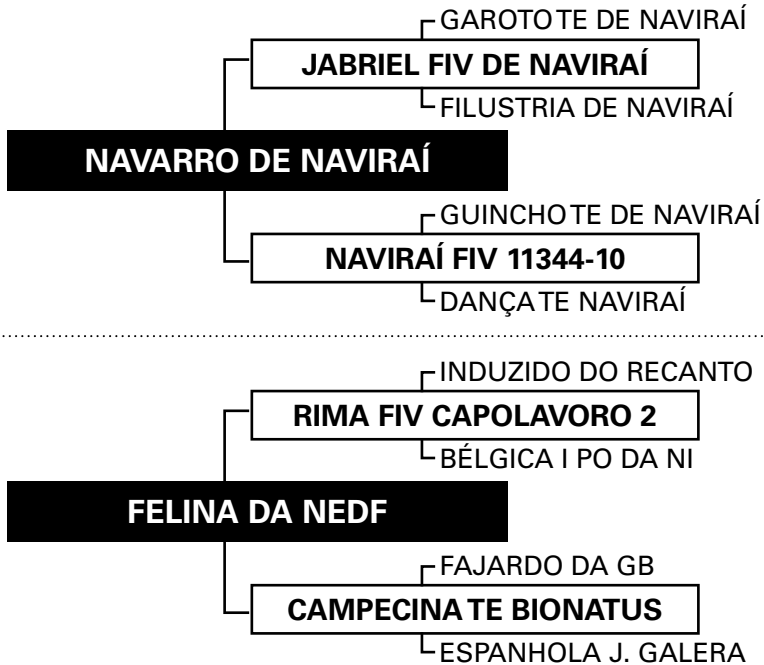
Inseminada do MEGANE FIV CGAL (BITELO DA SS x NOBRE TE DA PRIM) desde 04/11/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 25

FELINA XII FIV CGAL

RG: **CGAL 1777** • NASC.: **19/1/2019** • FÊMEA



Linda bezerra!

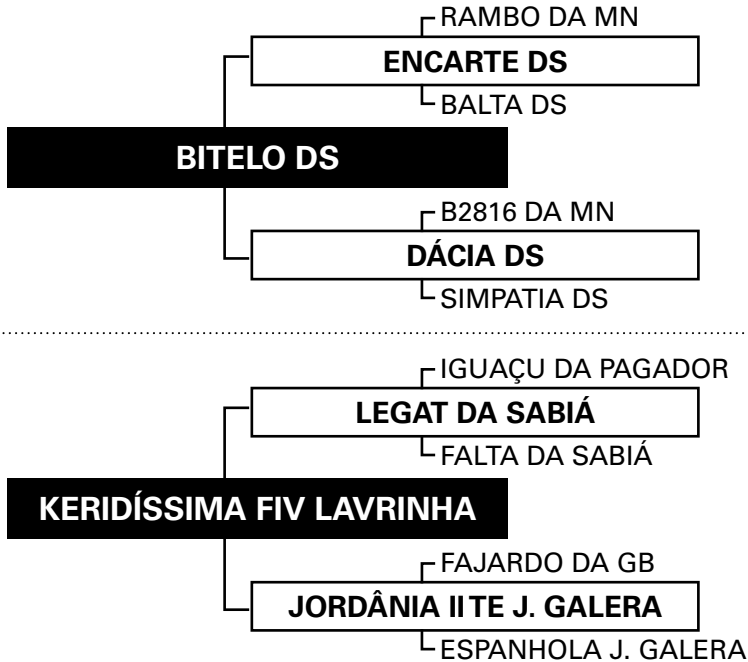
Muito expressiva e de ótimo comprimento.

Traz em seu pedigree a linhagem das grandes matriarcas, ESPANHOLA e CAMPECINA.

LOTE 26

KERIDÍSSIMA XIV FIV CGAL

RG: **CGAL 1729** • NASC.: **1/10/2018** • FÊMEA



DECA: 1

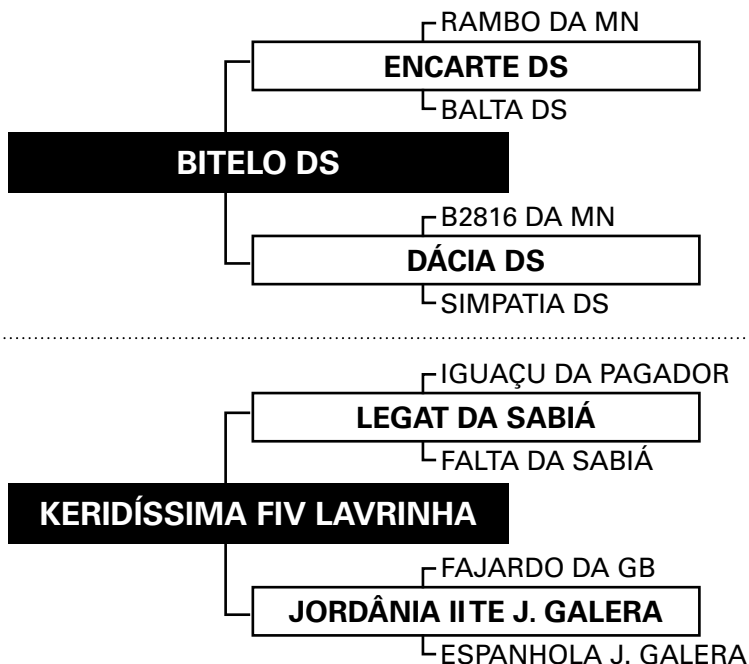
Bezerra filha direta da KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA com BITELO DS!

Família JORDÂNIA XXVII.

LOTE 27

KERIDÍSSIMA XI FIV CGAL

RG: **CGAL 1730** • NASC.: **1/10/2018** • FÊMEA



DECA: 1

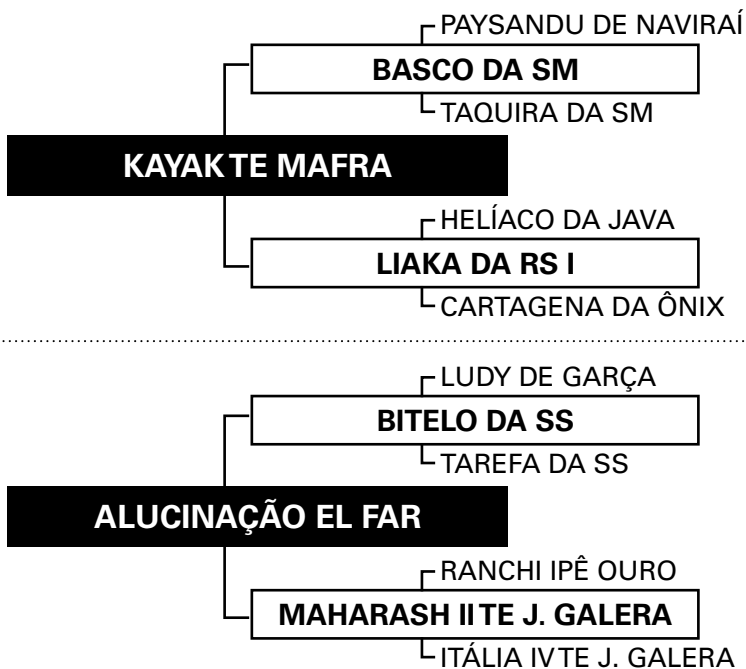
Linda bezerra filha do BITELO DS com KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA, que é JORDÂNIA IITE J. GALERA com LEGAT DA SABIÁ.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 28

FLORENÇA FIV NELORE PARAÍSO

RG: MRJP 721 • NASC.: 24/12/2018 • FÊMEA

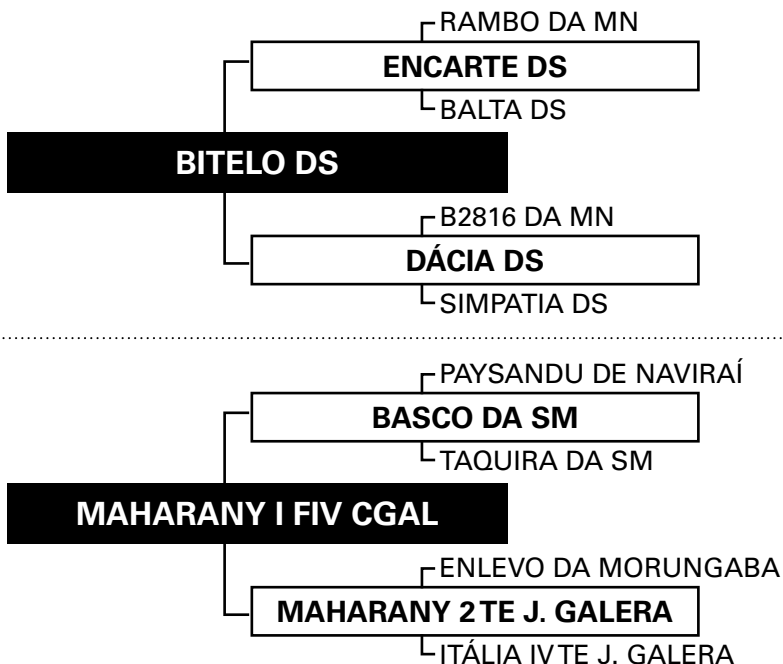


Bezerra neta da MAHARASH IITE J. GALERA e filha do KAYAKTE MAFRA!

LOTE 29

MAHARANY V FIV CGAL

RG: **CGAL 1720** • NASC.: **16/8/2018** • FÊMEA



DECA: 3

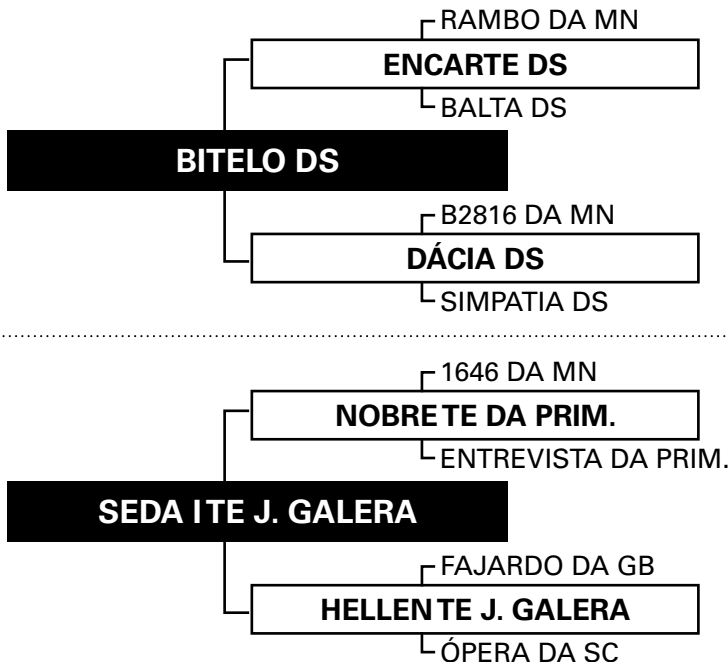
Bezerra filha do BITELO DS neta da MAHARANY 2 TE J. GALERA que é ENLEVO DA MORUNGABA na ITÁLIA IV TE J. GALERA!

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE **30**

SEDA IV FIV CGAL

RG: **CGAL 1628** • NASC.: **9/2/2018** • FÊMEA



DECA: 1

Jovem novilha filha da SEDA ITE J. GALERA com BITELO DS, pedigree que representa dois grandes criatórios!

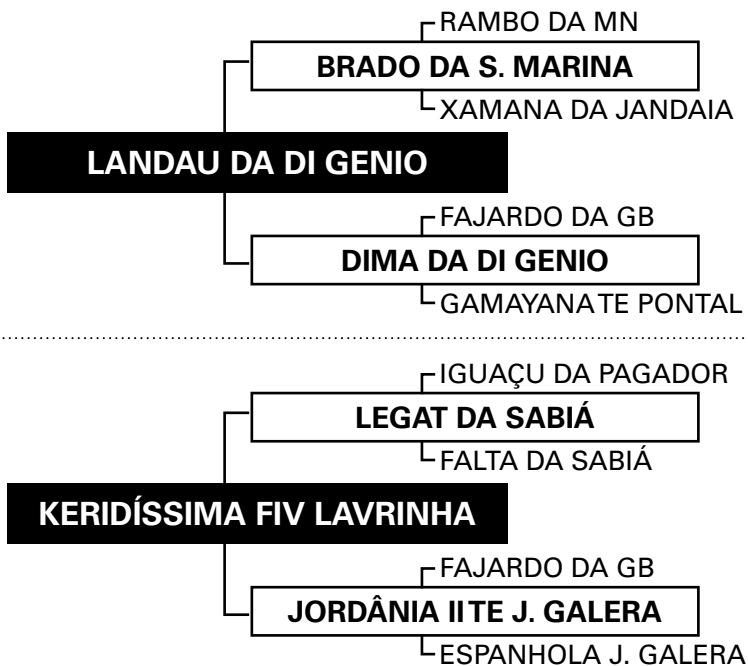
Inseminada do BITELO I FIV JA (BITELO DA SS x FAJARDO DA GB) desde 19/11/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 31

KERIDÍSSIMA III FIV CGAL

RG: CGAL 1619 • NASC.: 4/2/2018 • FÊMEA



DECA: 2

Jovem novilha filha do LANDAU na KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA que é JORDÂNIA IITE J. GALERA com LEGAT DA SABIÁ.

Inseminada do MEGANE FIV CGAL (BITELO DA SS x NOBRE TE DA PRIM.) desde 04/11/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

DUPLO DE ASPIRAÇÃO

LOTE 32

FLORENÇA FIV MONTANA JG

RG: JGLM 251

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

FLORENÇA FIV MONTANA JG

LIVRE ACASALAMENTO

1646 DA MN

ITÁLIA ITE DA NSAW

ITÁLIA IVTE J. GALERA

MAHARANY I FIV CGAL

RG: CGAL 724

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

MAHARANY I FIV CGAL

LIVRE ACASALAMENTO

ENLEVO DA MORUNGABA

MAHARANY 2 TE J. GALERA

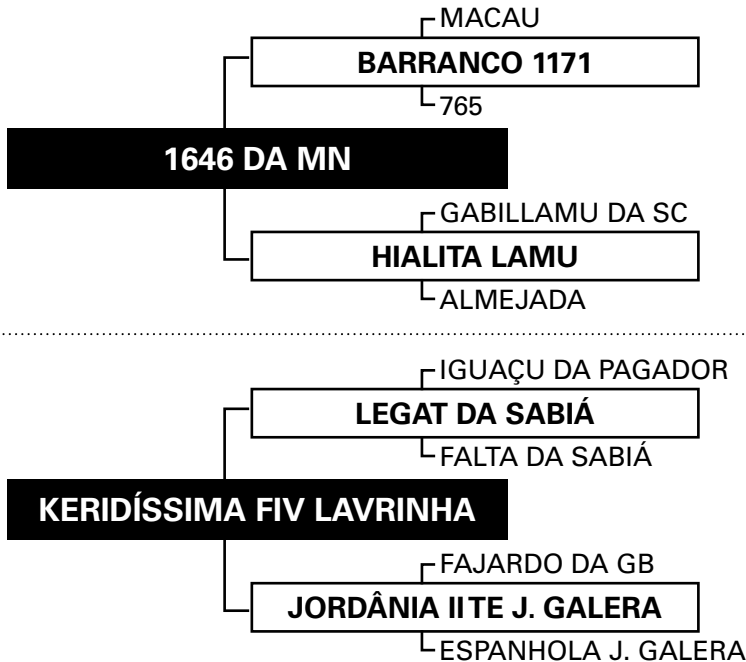
ITÁLIA IVTE J. GALERA

Venda especial de aspiração de duas netas da ITÁLIA IVTE J. GALERA com O 1646 DA MN e ENLEVO DA MORUNGABA.

LOTE **33**

KERIDÍSSIMA II FIV CGAL

RG: **CGAL 1609** • NASC.: **3/1/2018** • FÊMEA



DECA: 1

Novilha filha da KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA com o 1646 DA MN

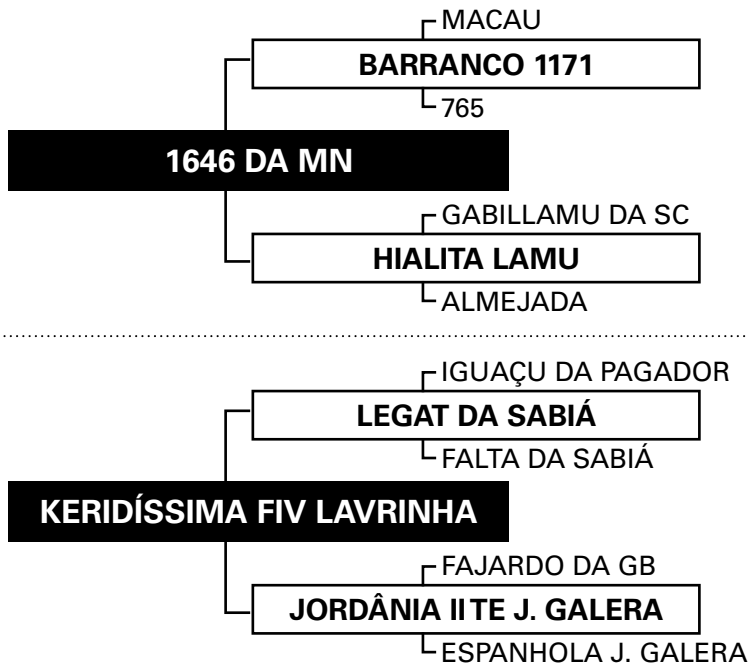
Preñhe do MEGANE FIV CGAL (BITELO DA SS x NOBRETE DA PRIM) desde 06/10/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE **34**

KERIDÍSSIMA I FIV CGAL

RG: **CGAL 1607** • NASC.: **1/1/2018** • FÊMEA



DECA: 1

Novilha filha da KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA com o 1646 DA MN

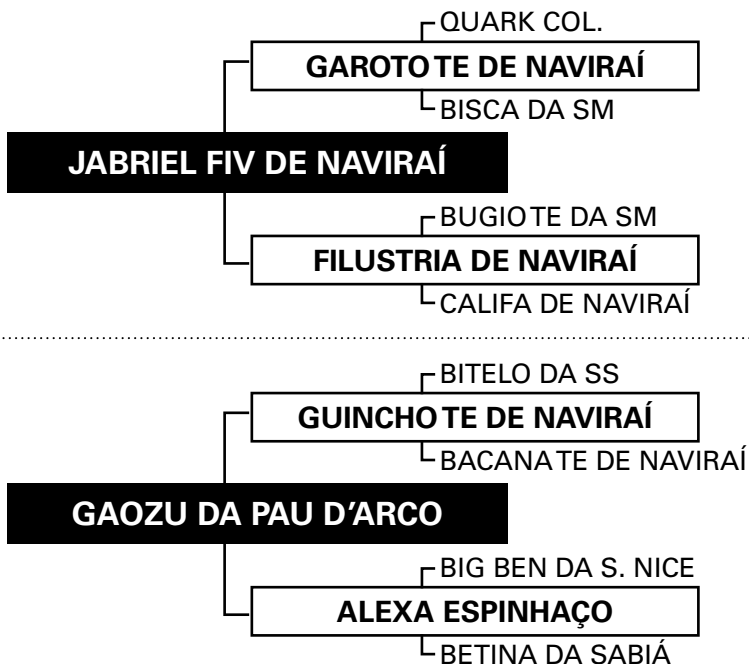
Prenhe do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI) desde 04/11/2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 35

CANÇÃO FIV VISTA BELA

RG: HLW 167 • NASC.: 9/5/2018 • FÊMEA



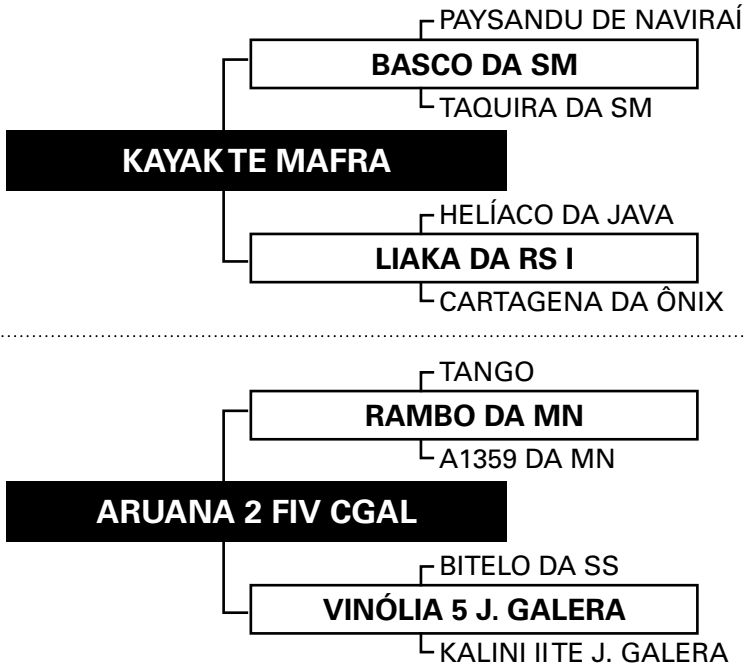
Bezerra filha do JABRIEL na GAOZU DA PAU D'ARCO.

Prenhe do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI) desde 12/08/2019.

LOTE **36**

GUATAMA FIV

RG: **ACSP 382** • NASC.: **20/7/2018** • FÊMEA



Fertilidade - é a definição desta linda novilha!

Aos 13 meses produziu 198 oócitos, que viraram em 143 embriões sendo 83 embriões viáveis.

Jovem doadora com pedigree de muita consistência genética!

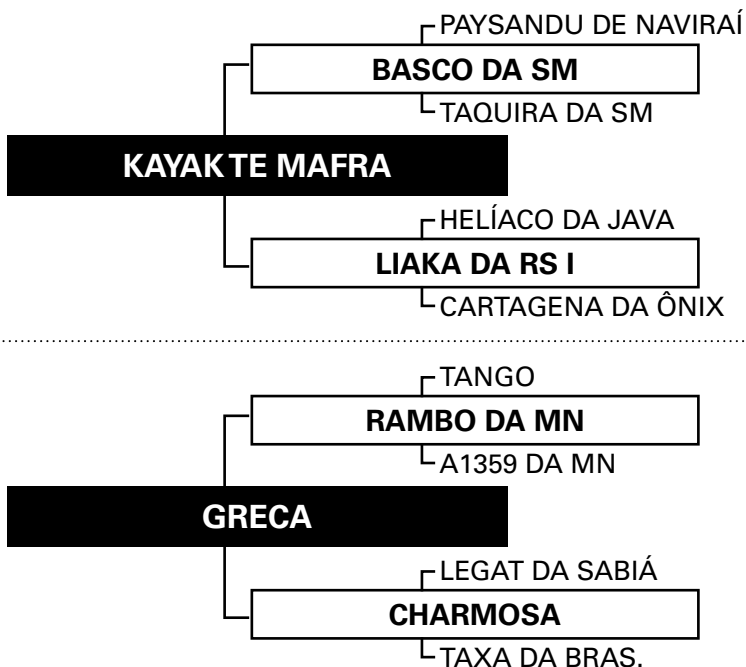
Bem estruturada, feminina e muito volume em sua carcaça.

Inseminada do NERO DE NAVIRAÍ desde 19/11/2019.

LOTE **37**

GATARIA

RG: **ACSP 402** • NASC.: **6/10/2018** • FÊMEA



Linda bezerra com potencial para pista!

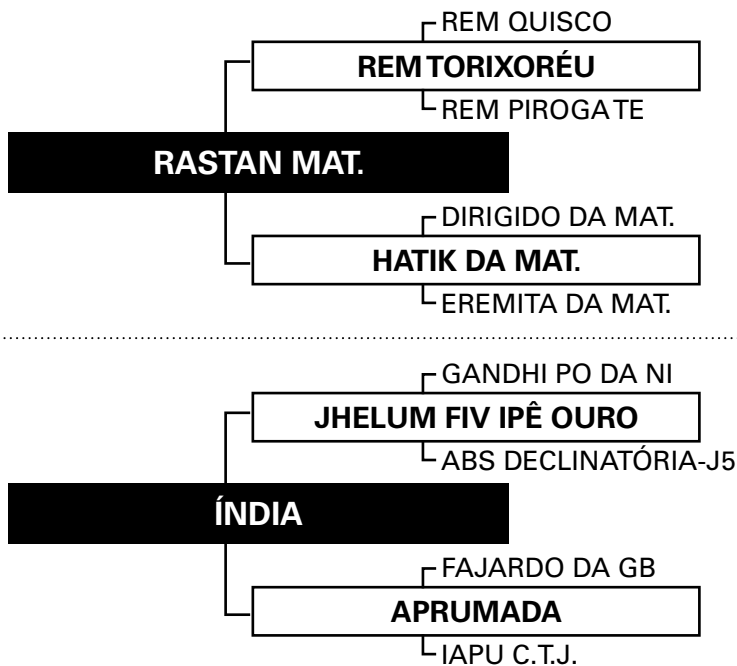
Bezerra bem equilibrada, de boa estrutura, feminina e com um racial bastante expressivo aliada a uma carcaça precoce e volumosa.

Prenhe do MEGANE FIV CGAL (BITELO DA SS x NOBRETE DA PRIM.) desde 19/11/2019.

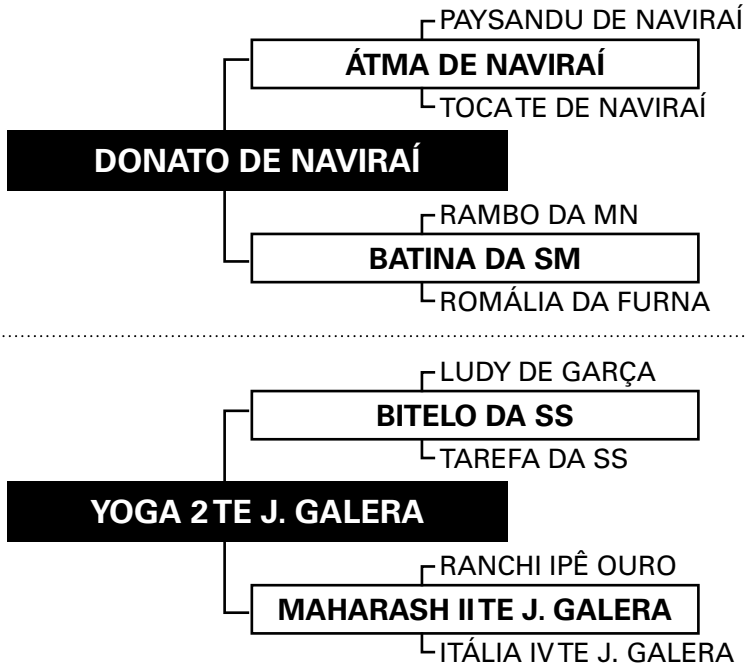
LOTE **38**

MADONA

RG: **VJA 226** • NASC.: **22/8/2018** • FÊMEA



Novilha filha do RASTAN MAT. em vaca JHELUM FIV IPÊ OURO!
Beleza racial com muita carcaça!
Genética provada!

DALI FIV DA IGAPRG: **IGAP 2316** • NASC.: **15/11/2016** • FÊMEA

ABCZ MGT: 4,58 • DECA: 4

Prenhe do HERÓI DE NAVIRAÍ, com previsão de parto para março de 2020.

O que mais se pode dizer de uma fêmea jovem, de apenas 3 anos, filha da fantástica YOGA 2 TE J. GALERA, matriz Bi Campeã do Ranking Norte 2016/2017, 2017/2018, e atual vice do Ranking 2018/2019, a mais importante doadora da Fazenda Igarapé? Que ela vem da mais nobre família do Nelore moderno, através da matriarca ÔPERA, e depois ESPANHOLA, ITÁLIA IV, MAHARASH II e finalmente YOGA 2 e de sua filha DALI FIV DA IGAP?

Que as irmãs próprias de DALI, CACHACEIRA e DANÇARINA, foram diversas vezes Campeãs? Que ela está inseminada do HERÓI DE NAVIRAÍ, com nascimento previsto para março de 2020, num inbreeding de DONATO que poderá ser utilizado em qualquer linhagem do Nelore moderno?

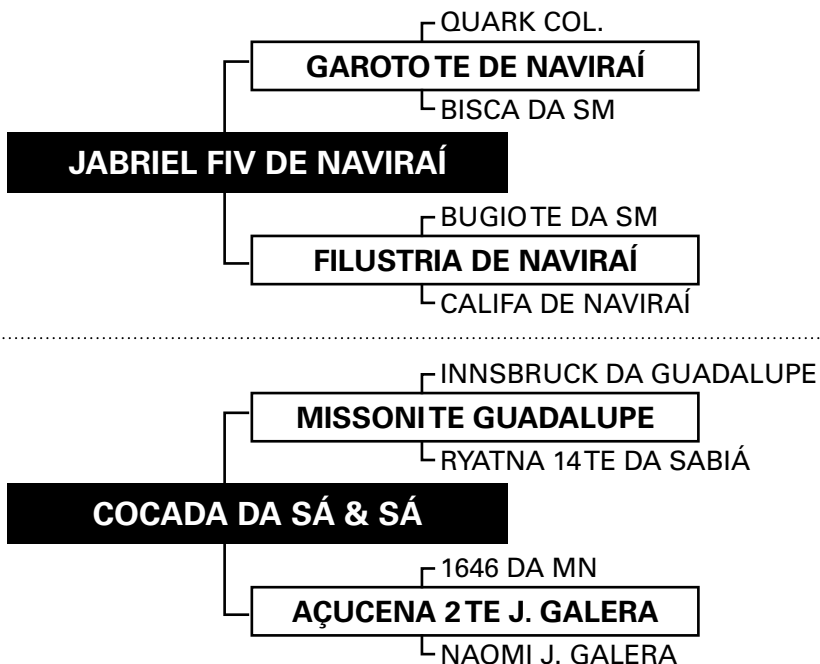
Enfim, para quem quer a certeza de uma jovem doadora, 6ª geração de uma família produtiva e com repetibilidade, DALI FIV DA IGAP é a aposta certa!

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE **40**

MARINI

RG: **VJA 222** • NASC.: **21/6/2018** • FÊMEA



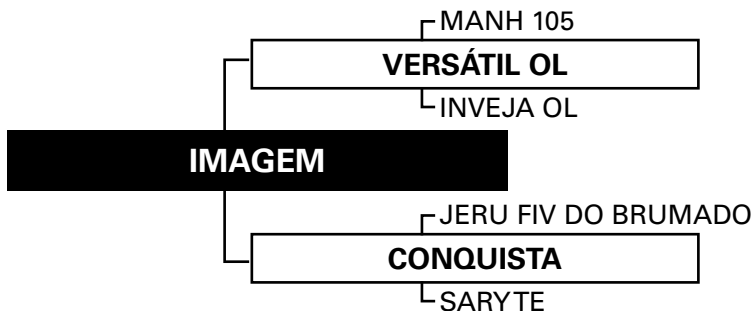
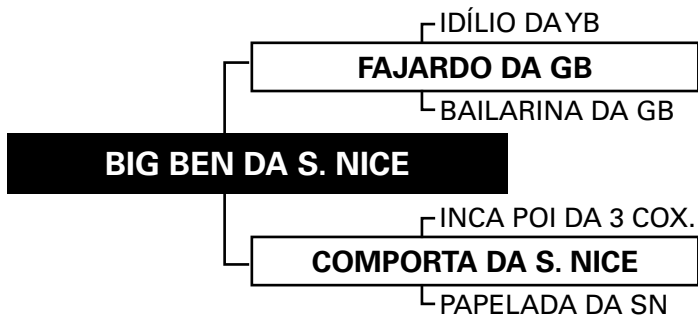
Ótima bezerra filha do JABRIEL com uma carcaça moderna!

Prenhe do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI) desde 06/10/2019.

LOTE **41**

MARQUEZA

RG: **AHSB 242** • NASC.: **11/8/2019** • FÊMEA



Bezerra extraordinária!
Filha do **BIG BEN DA S. NICE** em vaca **VERSÁTIL OL**.
Racial perfeito, ossatura, aprumo e diferente!
Show de Bezerra e com uma docilidade espetacular!

DUPLO

LOTE 42

BÁSCARA II CGAL

RG: CGAL 1710 • NASC.: 24/7/2018 • FÊMEA

QUARK COL.

GAROTOTE DE NAVIRAÍ

BISCA DA SM

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

BUGIOTE DA SM

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

CALIFA DE NAVIRAÍ

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

BÁSCARA 1 TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

ARLESIANA 2 FIV CGAL

RG: CGAL 1756 • NASC.: 20/11/2018 • FÊMEA

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BRUMADO

ALARME EDTO

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINATE DA 3R

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

ARLESIANA 2 TE GUADALUPE

LEGAT DA SABIÁ

OBJETIVA GUADALUPE

JAVANESA TE GUADALUPE

Duas bezerras uma neta da ITÁLIA IV e outra neta da JORDÂNIA II TE J. GALERA!

DUPLO

LOTE 43

DJORDÂNIA IX FIV CGAL

RG: **CGAL 1747** • NASC.: **30/8/2018** • FÊMEA

RAMBO DA MN

ENCARTE DS

BALTA DS

BITELO DS

B2816 DA MN

DÁCIA DS

SIMPATIA DS

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA I FIV CIAV

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA IITE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

DJORDÂNIA II FIV CGAL

RG: **CGAL 1721** • NASC.: **20/8/2018** • FÊMEA

RAMBO DA MN

ENCARTE DS

BALTA DS

BITELO DS

B2816 DA MN

DÁCIA DS

SIMPATIA DS

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA I FIV CIAV

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA IITE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

DJORDÂNIA II e DJORDÂNIA IX: DECA: 1
Bezerras filhas do BITELO DS netas JORDÂNIA IITE J. GALERA!

José Geraldo Castiglia

DUPLO

LOTE 44

ADELLE CAST

RG: CAST 1373 • NASC.: 19/12/2018 • FÊMEA

RAMBO DA MN

ENCARTE DS

BALTA DS

BITELO DS

B2816 DA MN

DÁCIA DS

SIMPATIA DS

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BRUMADO

NATY FIV CGAL

GANDHI PO DA NI

XELLEN 2 TE J. GALERA

HELLENTE J. GALERA

AMEIXA CAST

RG: CAST 1371 • NASC.: 24/10/2018 • FÊMEA

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BRUMADO

ALARME EDTO

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINATE DA 3R

INDUZIDO DO RECANTO

RIMA FIV CAPOLAVORO 2

BÉLGICA I PO DA NI

FELINA DA NEDF

FAJARDO DA GB

CAMPECINA TE BIONATUS

ESPAÑHOLA J. GALERA

Bezerras de genética consistente!

Comprador: _____ Valor: _____

DUPLO

LOTE 45

TAMY VIII FIV CGAL

RG: **CGAL 1580** • NASC.: **2/11/2017** • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

TAMMY TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

VERONA FIV CGAL

RG: **CGAL 1706** • NASC.: **5/3/2018** • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

VALIOSA 4 J. GALERA

LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE J. GALERA

Novilhas filhas do BITELO DA SS netas da ITÁLIA IV e JORDÂNIA XXVII!
VERONA: Inseminada do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI
PO DA NI) desde 04/11/2019.

DUPLO**LOTE 47****KORPETE I FIV CGAL****RG: CGAL 1548 • NASC.: 18/6/2017 • FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

KORPETE FIV DA ROSA

1646 DA MN

MARÉA ITE J. GALERA

ITÁLIA IVTE J. GALERA

LANI FIV VALENTINA**RG: WKMD 1942 • NASC.: 6/5/2018 • FÊMEA**

GANHOSO

BIG DO BJ

LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

RANCHI IPÊ OURO

DISTRAÍDO TE

AMPERIA STA. P.

FITA DA VALENTINA

NULLKAR J. GALERA

CAJATI FIV VALENTINA

JAINA TE DA MORUNGABA

KORPETE: Prenhe do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI) desde 01/04/2019.

LANI: Prenhe do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI) desde 12/08/2019.

DUPLO

LOTE 48

DJORDÂNIA VI FIV CGAL

RG: **CGAL 1713** • NASC.: **5/8/2018** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASSO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA III FIV CIAV

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

THANIS I FIV CGAL

RG: **CGAL 1670** • NASC.: **23/4/2018** • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

THANIS I TE J. GALERA

RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH VII TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

DUPLO

LOTE 49

LAKOTA

RG: AHSB 231 • NASC.: 27/8/2018 • FÊMEA

QUARK COL. ↙

GAROTOTE DE NAVIRAÍ

BISCA DA SM ↘

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

BUGIOTE DA SM ↙

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

CALIFA DE NAVIRAÍ ↘

LUDY DE GARÇA ↙

BITELO DA SS

TAREFA DA SS ↘

CAMILLE FIV DA DORA

BIG BEN DA S. NICE ↙

JABUTIA TE COMAPI

DAMINITE J. GALERA ↘

MIRAGEM

RG: VJA 231 • NASC.: 19/10/2018 • FÊMEA

REM QUISCO ↙

REM TORIXORÉU

REM PIROGATE ↘

RASTAN MAT.

DIRIGIDO DA MAT. ↙

HATIK DA MAT.

EREMITA DA MAT. ↘

DONATO DE NAVIRAÍ ↙

HERÓI DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM ↘

FRANCINI

ALDEBARANTE ↙

BADALADA

DELICADA DE PRUD. ↘

LAKOTA: JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ em vaca BITELO DA SS.

Neta da JABUTIA TE COMAPI.

Genética provada!

MIRAGEM: RASTAN MAT. em vaca HERÓI DE NAVIRAÍ!

Junção de genética produtiva!

Mãe muito leiteira, com beleza racial e com uma carcaça espetacular.

DUPLO

LOTE 50

LUNA

RG: AHSB 228 • NASC.: 19/8/2018 • FÊMEA

QUARK COL. ↙

GAROTOTE DE NAVIRAÍ

BISCA DA SM ↙

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

BUGIOTE DA SM ↙

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

CALIFA DE NAVIRAÍ ↙

SHEIK WA ↙

ARGUTO NRIO

RUMBA WA ↙

BAHARANI

LAKHIPUR POI DO BR ↙

FARABAD DO L. AZUL

IRHNA DO POÇO ↙

MADAME

RG: VJA 228 • NASC.: 30/8/2018 • FÊMEA

RAMBO DA MN ↙

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA ↙

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB ↙

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL ↙

IDÍLIO DAYB ↙

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB ↙

APRUMADA

BRONZE MATA VELHA ↙

IAPU C.T.J.

ESTÁTUA DO BP ↙

LUNA: JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ! Mãe genética Brumado!

Novilha com racial muito forte e com carcaça muito boa!

MADAME: LANDAU DA DI GENIO em vaca FAJARDO DA GB.

Beleza racial e carcaça moderna em uma novilha muito boa e com certeza uma futura matriz!

DUPLO

LOTE 51

MARVEN CGAL

RG: **CGAL 1596** • NASC.: **4/12/2017** • FÊMEA

GANDHI PO DA NI

TECELÃO DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

NAVIRAI FIV JIGAR

RAMBO DA MN

DANÇA TE DE NAVIRAI

SANTATE DA SM

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

EXCÊNTRICA FIV CGAL

BITELO DA SS

CRISTAL FIV SBX

VALA B. CORREIA

MARÉA II FIV CGAL

RG: **CGAL 1608** • NASC.: **2/1/2018** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAKTE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

MARÉA IV DA IPB

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPANHOLA J. GALERA

MARVEN: Prenhe do KANDAHKI TE J. GALERA (1646 da MN x LEGAT DA SABIÁ) desde 24/05/2019.

MARÉA II: Inseminada do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI) desde 04/11/2019.

TRIPLO

LOTE 52

DJORDÂNIA VIII CGAL

RG: **CGAL 1741** • NASC.: **31/10/2018** • FÊMEA

RAMBO DA MN ↴
ENCARTE DS }
BALTA DS ↵

BITELO DS

B2816 DA MN ↴
DÁCIA DS }
SIMPATIA DS ↵

IGUAÇU DA PAGADOR
LEGAT DA SABIÁ }
FALTA DA SABIÁ ↵

DJORDÂNIA I FIV CIAV

FAJARDO DA GB
JORDÂNIA IITE J. GALERA }
ESPANHOLA J. GALERA ↵

KERIDÍSSIMA XVII FIV CGAL

RG: **CGAL 1733** • NASC.: **6/10/2018** • FÊMEA

RAMBO DA MN ↴
ENCARTE DS }
BALTA DS ↵

BITELO DS

B2816 DA MN ↴
DÁCIA DS }
SIMPATIA DS ↵

IGUAÇU DA PAGADOR
LEGAT DA SABIÁ }
FALTA DA SABIÁ ↵

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

FAJARDO DA GB
JORDÂNIA IITE J. GALERA }
ESPANHOLA J. GALERA ↵

VIENA VII CGAL

RG: **CGAL 1695** • NASC.: **3/6/2018** • FÊMEA

QUARK COL. ↴
GAROTE DE NAVIRAÍ }
BISCA DA SM ↵

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

BUGIOTE DA SM ↴
FILUSTRIA DE NAVIRAÍ }
CALIFA DE NAVIRAÍ ↵

BARRANCO 1171
1646 DA MN }
HIALITA LAMU ↵

VIENA II FIV CGAL

LEGAT DA SABIÁ
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA }
JORDÂNIA IITE J. GALERA ↵

DJORDÂNIA VIII e KERIDÍSSIMA XVII: DECA: 1
VIENA VII: DECA: 3

TRIPLO

LOTE 53

AMAHDIA V FIV CGAL

RG: **CGAL 1656** • NASC.: **20/3/2018** • FÊMEA

GANDHI PO DA NI ↴
TECELÃO DA SM
ROMÁLIA DA FURNA ↵

NAVIRAI FIV JIGAR

RAMBO DA MN ↴
DANÇA TE DE NAVIRAI
SANTATE DA SM ↵

↳ LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
↳ TAREFA DA SS

AMAHDIA TE J. GALERA

↳ GANDHI PO DA NI
THANIS ITE J. GALERA
↳ MAHARASH VII TE J. GALERA

VENEZA II CGAL

RG: **CGAL 1610** • NASC.: **7/1/2018** • FÊMEA

GANDHI PO DA NI ↴
TECELÃO DA SM
ROMÁLIA DA FURNA ↵

NAVIRAI FIV JIGAR

RAMBO DA MN ↴
DANÇA TE DE NAVIRAI
SANTATE DA SM ↵

↳ 1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
↳ GARUDA POI DA NI

VENEZA I FIV CGAL

↳ BITELO DA SS
VINÓLIA 5 J. GALERA
↳ KALINI IITE J. GALERA

ZANIA II FIV CGAL

RG: **CGAL 1614** • NASC.: **16/1/2018** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAI ↴
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM ↵

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA ↴
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ÔNIX ↵

↳ TANGO
RAMBO DA MN
↳ A1359 DA MN

ZANIA 3 TE J. GALERA

↳ LEGAT DA SABIÁ
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
↳ JORDÂNIA IITE J. GALERA

AMAHDIA: Inseminada do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI) desde 24/10/2019.

VENEZA II: Inseminada do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI) desde 04/11/2019.

ZANIA II (DECA: 1): Prenhe do MEGANE FIV CGAL (BITELO DA SS x NOBRE TE DA PRIM) desde 06/10/2019.

DUPLO

LOTE 54

AVENTURA III FIV CGAL

RG: **CGAL 1704** • NASC.: **5/2/2018** • FÊMEA

GAROTOTE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHOTE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

AVENTURA 3 TE J. GALERA

LEGAT DA SABIÁ

RARASHTE J. GALERA

MAHARASH IITE J. GALERA

PALMA VI FIV CGAL

RG: **CGAL 1645** • NASC.: **13/3/2018** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

ITÁLIA I FIV PALMA

EDHANKTE BM DA FC

ITÁLIA IV TE

ITÁLIA IV TE J. GALERA

AVENTURA III: Inseminada do MEGANE FIV CGAL (BITELO DA SS X NOBRE TE DA PRIM) desde 19/11/2019.

PALMA VI (DECA: 3): Inseminada do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI) desde 04/11/2019.

DUPLO

LOTE 55

BIETINA I FIV CGAL

RG: **CGAL 1594** • NASC.: **21/11/2017** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

ÁTMA DE NAVIRAÍ

TOCATE DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ABIETINA 1 TE J. GALERA

1646 DA MN

MARÉA ITE J. GALERA

ITÁLIA IVTE J. GALERA

VIENA IV FIV CGAL

RG: **CGAL 1557** • NASC.: **17/7/2017** • FÊMEA

MACAU

BARRANCO 1171

765

1646 DA MN

GABILLAMU DA SC

HIALITA LAMU

ALMEJADA

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA IITE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

BIETINA I: Prenhe do NERO DE NAVIRAÍ desde 12/08/2019.

VIENA IV (DECA: 1): Prenhe do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI) desde 12/08/2019.

DUPLO

LOTE 56

ABIETINA I FIV CGAL

RG: **CGAL 1558** • NASC.: **18/7/2017** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ABIETINA 1 TE J. GALERA

1646 DA MN

MARÉA ITE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

DOMITILA III FIV CGAL

RG: **CGAL 1606** • NASC.: **29/12/2017** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

ÁTMA DE NAVIRAÍ

TOCATE DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNGABA

VEDETE DA MORUNGABA

MAHARANY 2 TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPANHOLA J. GALERA

ABIETINA I: Prenhe do MAIA FIV MATINHA (RAMBO DA MN x GANDHI PO DA NI) desde 12/08/2019.

DOMITILA III: Inseminada do MEGANE FIV CGAL (BITELO DA SS X NOBRE TE DA PRIM) desde 04/11/2019.

LOTE **57**

SUNSHINE OUROFINO

RG: OURO 3208 • NASC.: 13/1/2019 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANATE PONTAL

└ BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

└ MALLIKA POI DO BRUMADO

INVICTA OUROFINO

└ GANDHI PO DA NI

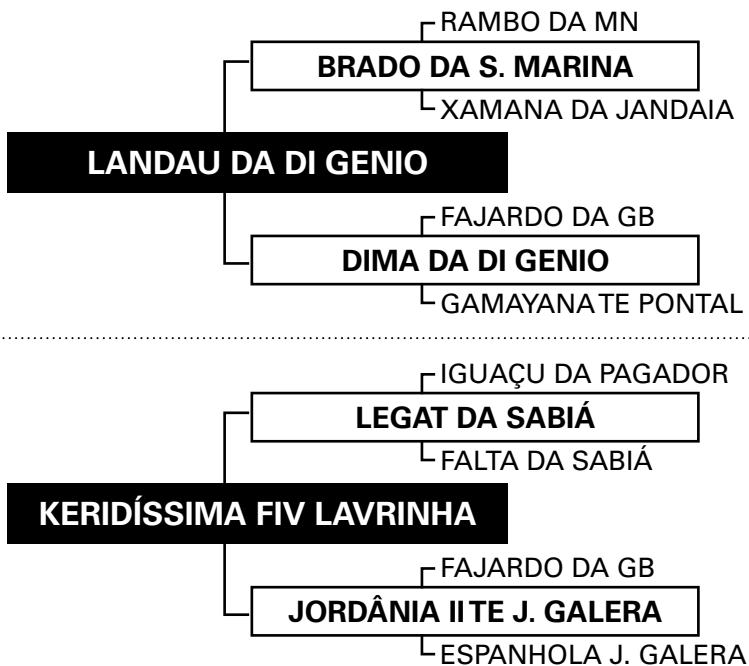
AVENTURA 3 TE J. GALERA

└ RARASHTE J. GALERA

LOTE **58**

DAPHINE FIV LUC 2L

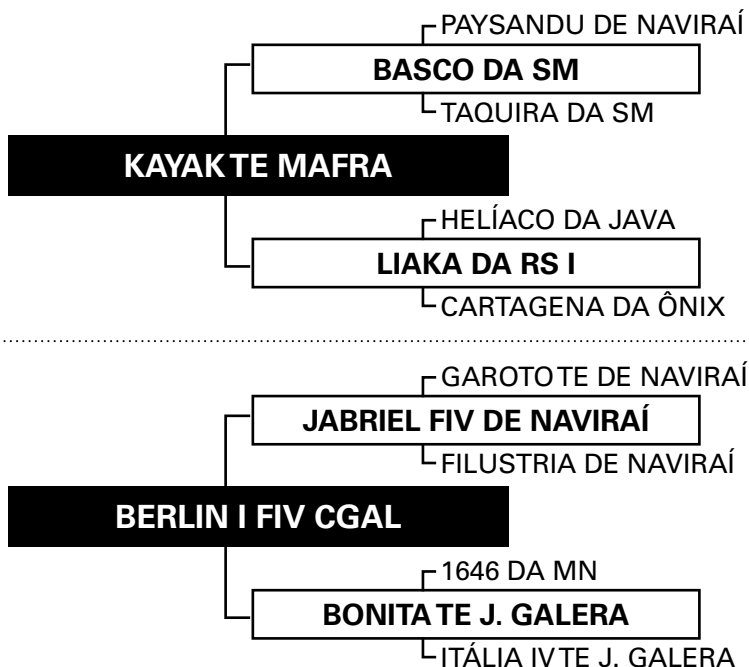
RG: PRI 2520 • NASC.: 22/4/2019 • FÊMEA



LOTE **59**

EDUARDA FIV VISTA BELA

RG: HLW 219 • NASC.: 15/10/2018 • FÊMEA



Reúne em seu pedigree os principais sangue do gado J.Galera.

Neta da BONITA TE J. GALERA - recordista de preço no Leilão Eldorado 2017.

Bezerra linda, expressiva, equilibrada, precoce e de estrutura forte.

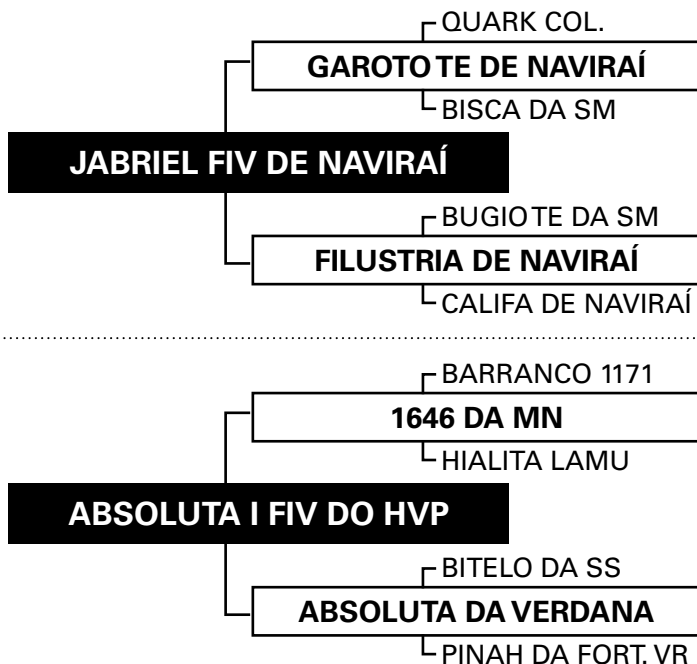
Sem dúvida um animal excepcional que vem a somar em qualquer plantel.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE **60**

CERENATA FIV VISTA BELA

RG: **HLW 161** • NASC.: **10/5/2018** • FÊMEA



iABCZ: 9,97 • DECA: 1

Fêmea jovem muito equilibrada, profunda, arqueada feminina e de genética consagrada na raça Nelore, é neta da ABSOLUTA DA VERDANA, que já fez grandes campeãs.

Segue inseminada do MISTÉRIO FIV CASS desde 24/10/2019.

Rogério e Neto Menezes

LOTE **61**

RAYANA FIV DA PRIMA

RG: LCM 2205 • NASC.: 7/11/2018 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAKTE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

HALINA FIV DA CRUZEIRO II

└ GANDHI PO DA NI

AMROHATE J. GALERA

└ JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE **62**

BELGA EP PECUÁRIA

RG: EPP 127 • NASC.: 1/10/2019 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAKTE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

VENA TN DA FORT. VR

└ VISUAL DA ZEB. VR

JARINA DA ZEB. VR

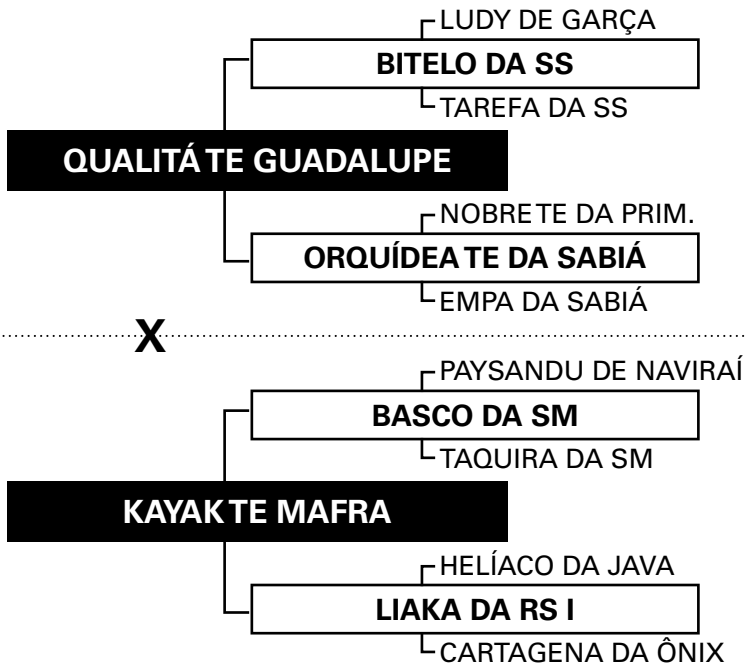
└ FASCINAÇÃO DA ZEB. VR

PRENHEZ

LOTE 63

QUALITÁ TE GUADALUPE **x KAYAK TE MAFRA**

PREV. PARTO.: JULHO/20



Barriga de Ouro!

Sua produção fala por si:

ANDALUZA 7TE GUADALUPE: Res. Grande Campeã Nacional;

THAMARA FIV INTEGRAL: Res. Grande Campeã Nacional;

FEDERAL FIV CMF: Res. Campeão Bezerro Expoinel 19, Valorizado em R\$312.000,00 no Leilão Coronel'S 2019.

QUALITÁ é uma das grandes matriarcas da raça Nelore!

Luiz Fernando Sanches

DUPLO

LOTE 64

KRISTMAS

RG: **LSAN 123** • NASC.: **25/12/2018** • FÊMEA

GAROTOTE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHOTE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

ABELHA I FIV CGAL

FAJARDO DA GB

ÓPERA FIV TIBAGI

ÓPERA DA SC

LINDÓIA

RG: **LSAN 127** • NASC.: **28/2/2019** • FÊMEA

BITELO DA SS

GUINCHOTE DE NAVIRAÍ

BACANATE DE NAVIRAÍ

HARESH FIV DA REC.

RAMBO DA MN

DANÇA TE DE NAVIRAÍ

SANTATE DA SM

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

RANCHEIRA FIV MRA

NOBRETE DA PRIM.

SEDA 3 TE J. GALERA

HELLENTE J. GALERA

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE **65**

KIRA FIV PECHY

RG: **PECH 270** • NASC.: **17/11/2018** • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAKTE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

SEDA IV FIV CGAL

└ NOBRETE DA PRIM.

SEDA ITE J. GALERA

└ HELLENTE J. GALERA

Nelore Serilon - Cassio Tottene

LOTE **66**

MARÉA

RG: **VJA 238** • NASC.: **18/12/2018** • FÊMEA

└ QUARK COL.

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

└ BISCA DA SM

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

└ BUGIOTE DA SM

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

└ CALIFA DE NAVIRAÍ

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

ARLESIANA 2TE GUADALUPE

└ LEGAT DA SABIÁ

OBJETIVA GUADALUPE

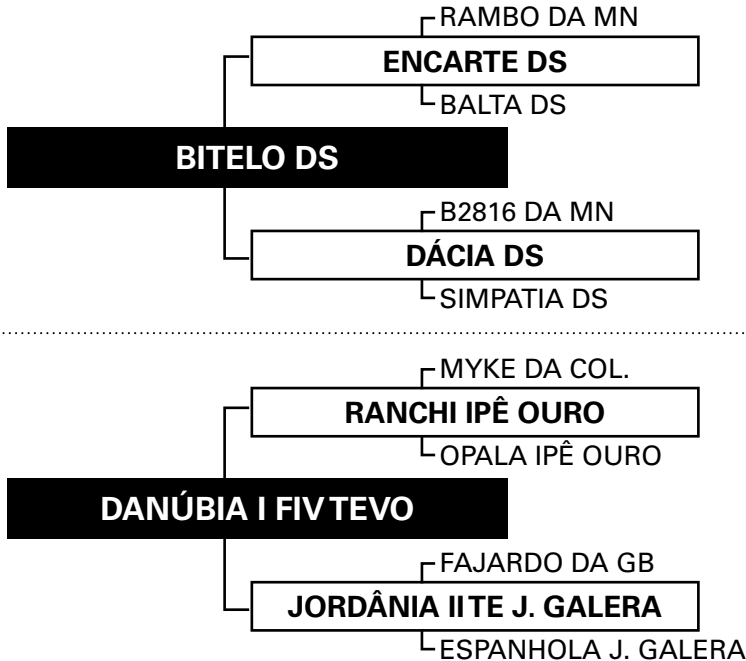
└ JAVANESA TE GUADALUPE

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE **67**

CATEDRAL FIV DA BBR

RG: **BBR 3014** • NASC.: **4/8/2018** • FÊMEA



DECA: 6

Também segue avaliada pelo Clarifide!!

Segue inseminada do touro REM DHEEF desde de 26/10/2019 (iABCZg: 16,80 • DECA: 1)

Peso: 500 Kg

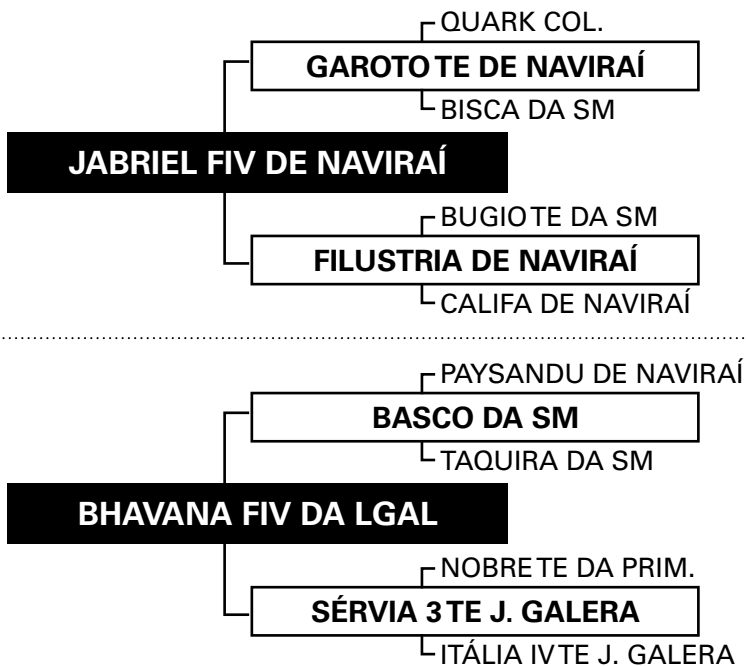
Bezerra com um pedigree muito importante na raça Nelore, descende do grande BITELO DS, um dos touros que mais tem filhos em central, e na sua linha baixa tem uma das mais importantes doadoras da raça, a grande JORDÂNIA II TE J. GALERA!!!

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE **68**

VANIA DA COSMO

RG: ANB 3048 • NASC.: 29/11/2016 • FÊMEA



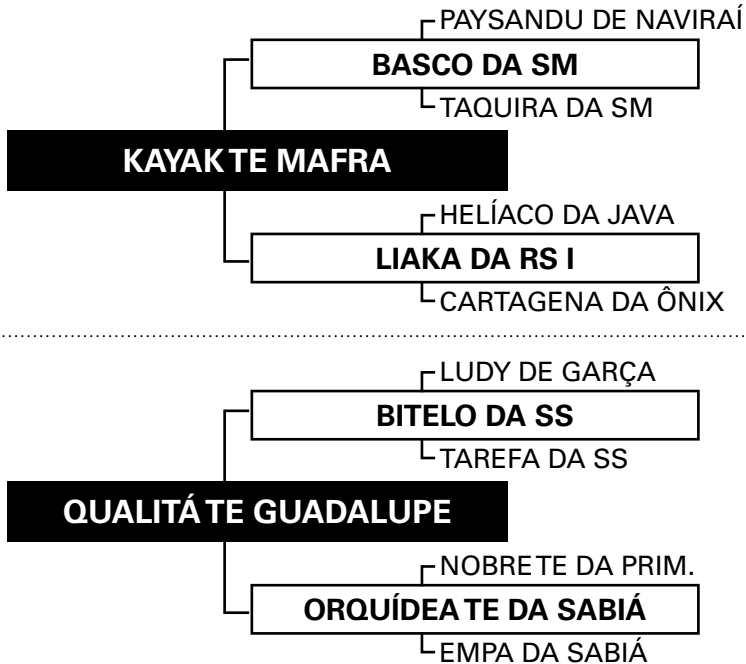
DECA: 6

Segue inseminada do NASIK FIV PERBONI desde 04/11/2019.

LOTE **69**

NÚBIA FIV GVMH

RG: **GVMH 1628** • NASC.: **7/12/2018** • FÊMEA



NÚBIA é filha da consagrada QUALITÁ TE GUADALUPE com o KAYAKTE MAFRA, uma bezerra que é uma reserva do Nelore Atlas e está à venda no Leilão Eldorado.

Sua irmã no leilão do Roberto Bavaresco foi vendida por R\$3.000,00 de parcela.

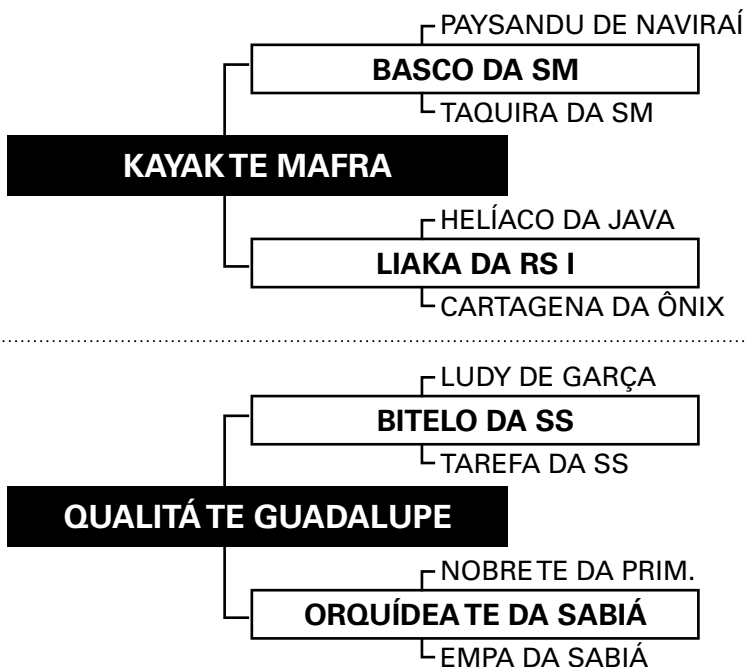
Uma grande oportunidade de adquirir uma filha da consagrada QUALITÁ TE GUADALUPE.

Imperdível!!!

LOTE 70

ELENA FIV GVMH

RG: GVMH 1629 • NASC.: 7/12/2018 • FÊMEA



ELENA é filha da consagrada QUALITÁ TE GUADALUPE com o KAYAK TE MAFRA, uma bezerra que é uma reserva do Nelore Atlas e está à venda no Leilão Eldorado.

Sua irmã no leilão do Roberto Bavaresco foi vendida por R\$3.000,00 de parcela.

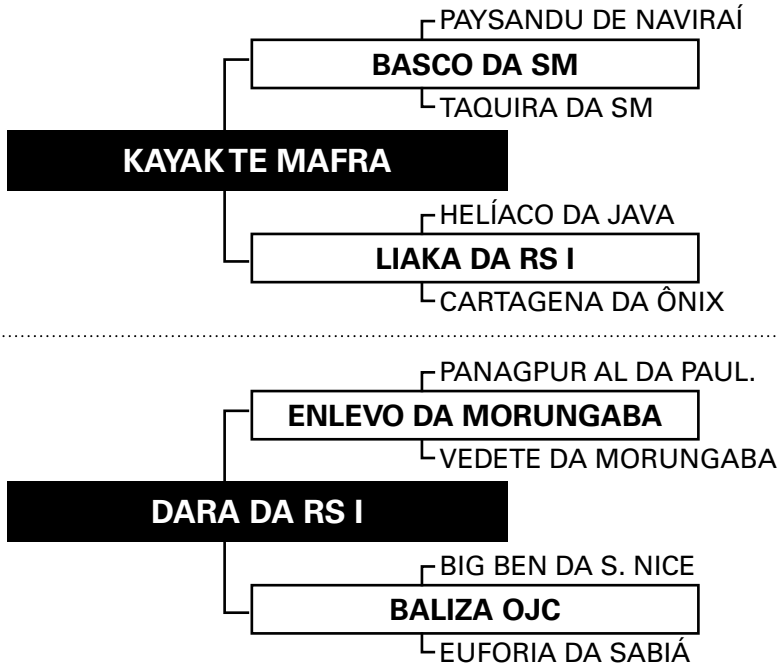
Uma grande oportunidade de adquirir uma filha da consagrada QUALITÁ TE GUADALUPE.

Imperdível!!!

LOTE 71

KYRA FIV GVMH

RG: GVMH 1640 • NASC.: 26/12/2018 • FÊMEA



KYRA é filha da doadora DARA DA RS I com o KAYAK TE MAFRA - sua mãe foi uma das melhores doadoras do Nelore Atlas, e que infelizmente a perdemos a pouco tempo.

Uma bezerra muito equilibrada e com um potencial muito forte de pista.

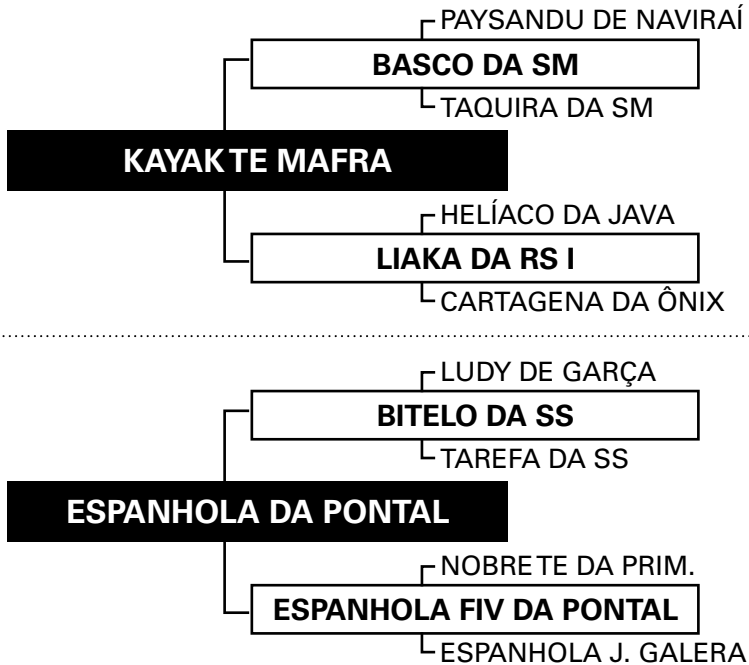
Mais uma bezerra que retiramos das nossas cocheiras para abrilhantar ainda mais o Leilão do nosso amigo Ronaldo Alves.

Um espetáculo a venda!!!

LOTE **72**

ESPANHA FIV GVMH

RG: **GVMH 1660** • NASC.: **23/1/2019** • FÊMEA



ESPANHA é filha da doadora ESPANHOLA DA PONTAL com o KAYAK TE MAFRA - sua mãe é uma das melhores doadoras do nosso plantel!

Uma verdadeira Barriga de Ouro!!!

A ESPANHA é irmã própria da BALIZA FIV GVMH consagrada em pistas e vendida 50% no Rima Weekeend 2019 para o Nelore Apidouro!!

Uma grande oportunidade de adquirir uma irmã própria da BALIZA FIV GVMH!!!

MEGALOTE - TOUROS DO FUTURO

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE 101

OVER CGAL

RG: **CGAL 1779**
NASC.: **20/1/2019**
MACHO

ÁTMA DE NAVIRAÍ ↴
DONATO DE NAVIRAÍ
BATINA DA SM ↴

↴ GANDHI PO DA NI
VERDANA 5 J. GALERA
↴ JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

PESO: 250 KG • CE: 24 CM

DETENTOR CGAL

RG: **CGAL 1751**
NASC.: **18/11/2018**
MACHO

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ ↴
NAVARRO DE NAVIRAÍ
NAVIRAÍ FIV 11344-10 ↴

↴ BITELO DA SS
RARA VII FIV CGAL
↴ VERDANA ITE J. GALERA

PESO: 338 KG • CE: 25 CM

DOJE FIV CGAL

RG: **CGAL 1752**
NASC.: **18/11/2018**
MACHO

ÁTMA DE NAVIRAÍ ↴
DONATO DE NAVIRAÍ
BATINA DA SM ↴

↴ ENLEVO DA MORUNGABA
MAHARANY 2TE J. GALERA
↴ ITÁLIA IVTE J. GALERA

PESO: 353 KG • CE: 26 CM

OPACO CGAL

RG: **CGAL 1773**
NASC.: **15/1/2019**
MACHO

RAMBO DA MN ↴
DRAKKO FIV DA FC
JORDÂNIA LIII FIV PONTAL ↴

↴ GANDHI PO DA NI
VACILIA I J. GALERA
↴ SICÍLIA 4TE J. GALERA

PESO: 358 KG • CE: 27 CM

DIROL CGAL

RG: **CGAL 1761**
NASC.: **31/12/2018**
MACHO

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ ↴
NERO FIV DE NAVIRAÍ
NAVIRAÍ 11177-09 ↴

↴ BITELO DA SS
ABIETINA 1TE J. GALERA
↴ MARÉA ITE J. GALERA

PESO: 346 KG • CE: 26 CM

ÉPICO FIV CGAL

RG: **CGAL 1763**
NASC.: **2/1/2019**
MACHO

BASCO DA SM ↴
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I ↴

↴ PANAGPUR AL DA PAUL.
SIRASH 2TE J. GALERA
↴ MAHARASH VIIITE J. GALERA

PESO: 376 KG • CE: 27 CM

Comprador: _____ Valor: _____

QUÁDRUPLO

LOTE 102

NULKAR

RG: VJA 248 • NASC.: 26/1/2019 • MACHO

GAROTOTE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

HELÍACO DA JAVA

FAMA TE DA NSAW

DAKATA DA SABIÁ

MATÃO

RG: VJA 234 • NASC.: 13/12/2018 • MACHO

GAROTOTE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

BITELO DS

GEMA

ALANA JEVD

NABUCO

RG: VJA 258 • NASC.: 2/4/2019 • MACHO

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

BVLGARITE DA SABIÁ

FLOR DE LIZ DA MORADA

FLOR DE LIZ 11 TE DA HP

MUSTAK

RG: AHSB 238 • NASC.: 19/2/2019 • MACHO

GAROTOTE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

JERU FIV DO BRUMADO

CONQUISTA

SARYTE

Bezerros extra, filhos do JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ, NAVARRO DE NAVIRAÍ!
Animais muito funcionais, com carcaça espetacular e racial desejável na
raça Nelore!
Futuros touros!

QUÍNTUPLO

LOTE 103

MAN

RG: VJA 236 • NASC.: 17/12/2018 • MACHO

GAROTO TE DE NAVIRAÍ ↴

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ ↴

↴ BASCO DA SM

ARLESIANA 2TE GUADALUPE

↴ OBJETIVA GUADALUPE

MÁXIMUS

RG: VJA 240 • NASC.: 21/12/2018 • MACHO

GAROTO TE DE NAVIRAÍ ↴

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ ↴

↴ BASCO DA SM

ARLESIANA 2TE GUADALUPE

↴ OBJETIVA GUADALUPE

NOBRE

RG: VJA 251 • NASC.: 14/2/2019 • MACHO

BASCO DA SM ↴

KAYAKTE MAFRA

LIAKA DA RS I ↴

↴ BITELO DA SS

LAICA TE JMIL

↴ BILLARATE RCF

NORMAM

RG: VJA 253 • NASC.: 15/2/2019 • MACHO

BASCO DA SM ↴

KAYAKTE MAFRA

LIAKA DA RS I ↴

↴ EMBAIXADORTE DA BIONATUS

CAROLA DA MORADA

↴ MAGMA J. GALERA

NAOTAU M3

RG: MMM 2189 • NASC.: 1/12/2018 • MACHO

BIG DO BJ ↴

LOGAN DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO ↴

↴ BASCO DA SM

UKTA M3

↴ PELOTA M3

MAN e MÁXIMUS: Filhos do JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ em vaca BASCO DA SM. Dois irmãos próprios de muita carcaça, musculatura e racial perfeito!

Futuros touros.

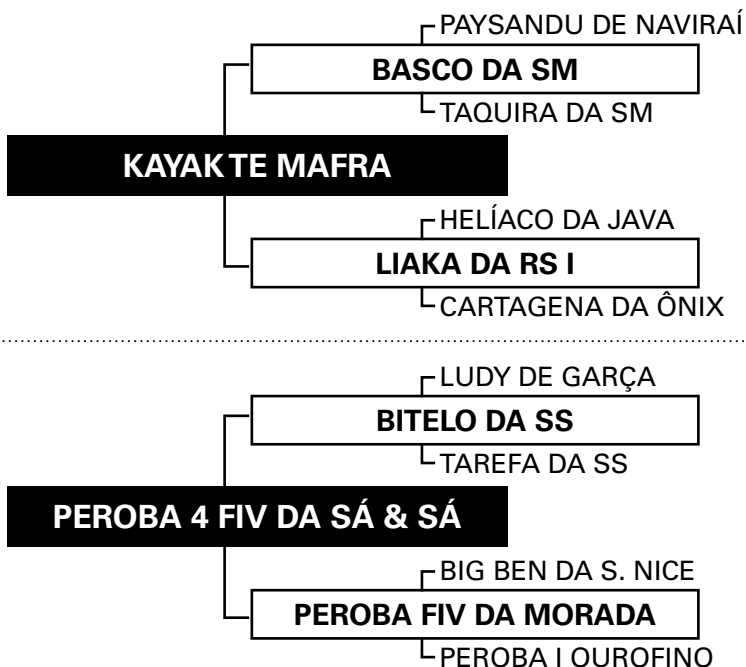
NOBRE e NORMAN: Filhos do KAYAKTE MAFRA com racial, equilíbrio de carcaça e musculatura evidente! Genética de ponta!

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE **104**

RETURNO

RG: **VJA 269** • NASC.: **10/8/2019** • MACHO



Bezerro extra!

Filho do KAYAKTE MAFRA em matriz BITELO DA SS!

Genética grande PEROBA!

Show de animal! Pista forte!

Bezerro muito equilibrado com raça e carcaça!

LOTE 105

FILISTEU I FIV LGAL

RG: LGAL 1164 • NASC.: 15/3/2016 • MACHO

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ 1646 DA MN

NOBRETE DA PRIM.

└ ENTREVISTA DA PRIM.

UCRÂNIA 3 J. GALERA

└ FAJARDO DA GB

ITÁLIA IVTE J. GALERA

└ ESPANHOLA J. GALERA

LOTE 106

FABULOSO 3 FIV LGAL

RG: LGAL 1263 • NASC.: 9/8/2016 • MACHO

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAKTE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNGABA

└ VEDETE DA MORUNGABA

TURYTA 3TE J. GALERA

└ FAJARDO DA GB

HELLENTE J. GALERA

└ ÓPERA DA SC

LOTE **107**

FARTO I FIV LGAL

RG: **LGAL 1133** • NASC.: **12/2/2016** • MACHO

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAKTE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ÔNIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

ZHANTY 2TE J. GALERA

└ 1646 DA MN

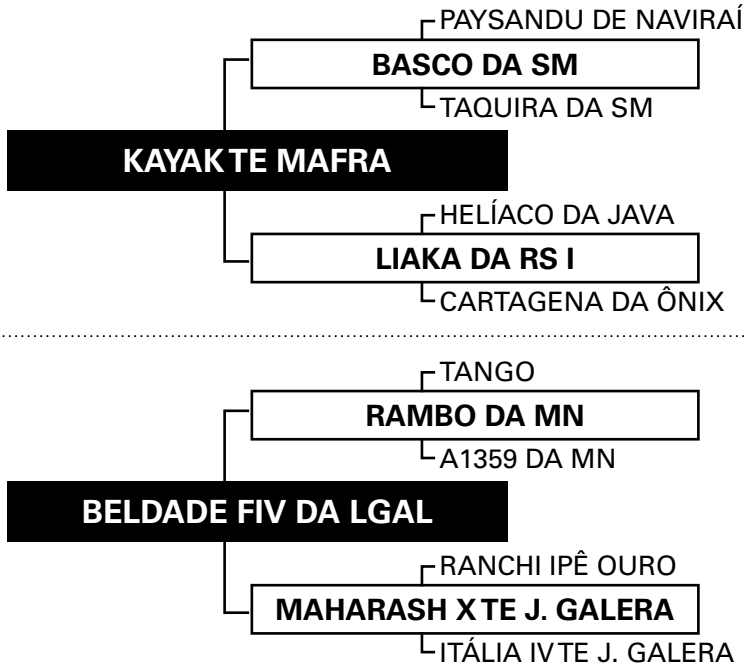
SHIRATE DA J. GALERA

└ ITÁLIA IVTE J. GALERA

LOTE 108

FENÔMENO 5 FIV LGAL

RG: LGAL 1280 • NASC.: 5/9/2016 • MACHO



DUPLO

LOTE 109

FÓRUM LGAL

RG: LGAL 1255 • NASC.: 12/8/2016 • MACHO

ENCARTE DS

BITELO DS

DÁCIA DS

CROATA I FIV DA LGAL

BITELO DA SS

ATA TE J. GALERA

MARÉA VTE J. GALERA

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

CARMIM FIV DA LGAL

BITELO DA SS

TALOAMA I J. GALERA

KAOMI IIITE J. GALERA

FOGUETE LGAL

RG: LGAL 1237 • NASC.: 14/6/2016 • MACHO

DONATO DE NAVIRAÍ

HERÓI DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

4928 DA IPB

PAISSANDU DA AT

985 DA IPB

AGIOTA

1646 DA MN

VOUCHER I J. GALERA

ITÁLIA IVTE J. GALERA

BANNY DGAL

FAJARDO DA GB

TARSILA J. GALERA

ODALISCA IIIITE J. GALERA

QUÍNTUPLO

LOTE 110

JABRIEL FIV GVMH

RG: GVMH 1648 • NASC.: 17/1/2019 • MACHO

BRADO DA S. MARINA ┘

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO ┘

┘ BASCO DA SM

FLÓRIDA VI FIV DA MV

┘ HAMINA FIV DA MV

NAVARRO FIV GVMH

RG: GVMH 1475 • NASC.: 4/10/2017 • MACHO

BASCO DA SM ┘

KAYAKTE MAFRA

LIAKA DA RS I ┘

┘ BITELO DA SS

MAHARASH FIV GVMH

┘ MAHARASH IITE J. GALERA

RAJUN FIV GVMH

RG: GVMH 1432 • NASC.: 4/8/2017 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ ┘

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM ┘

┘ BITELO DA SS

MAHARASH FIV GVMH

┘ MAHARASH IITE J. GALERA

SEBASTIAN FIV GVMH

RG: GVMH 1460 • NASC.: 27/9/2017 • MACHO

BASCO DA SM ┘

KAYAKTE MAFRA

LIAKA DA RS I ┘

┘ BITELO DA SS

MAHARASH FIV GVMH

┘ MAHARASH IITE J. GALERA

PICASSO FIV GVMH

RG: GVMH 1473 • NASC.: 3/10/2017 • MACHO

BASCO DA SM ┘

KAYAKTE MAFRA

LIAKA DA RS I ┘

┘ BITELO DA SS

MAHARASH FIV GVMH

┘ MAHARASH IITE J. GALERA

QUÍNTUPLO

LOTE 111

REGAN FIV GVMH

RG: GVMH 1523 • NASC.: 15/1/2018 • MACHO

BASCO DA SM
KAYAKTE MAFRA
LIAKA DA RS I

BITELO DA SS
ESPANHOLA DA PONTAL
 ESPANHOLA FIV DA PONTAL

TRIUNFO FIV GVMH

RG: GVMH 1466 • NASC.: 29/9/2017 • MACHO

JERU FIV DO BRUMADO
ALARME EDTO
MALVA EDTO

BASCO DA SM
FLÓRIDA VI FIV DA MV
 HAMINA FIV DA MV

MÔNACO FIV GVMH

RG: GVMH 1471 • NASC.: 1/10/2017 • MACHO

BASCO DA SM
KAYAKTE MAFRA
LIAKA DA RS I

BITELO DA SS
RYATNA FIV GVMH
 RYATNA 12TE DA SABIA

COLONIAL FIV GVMH

RG: GVMH 1458 • NASC.: 26/9/2017 • MACHO

BASCO DA SM
KAYAKTE MAFRA
LIAKA DA RS I

FALDAN JA DA FI
VIRANA DA CB
 TRÓIA FIV DA CB

FARDO FIV GVMH

RG: GVMH 1441 • NASC.: 7/8/2017 • MACHO

BASCO DA SM
KAYAKTE MAFRA
LIAKA DA RS I

BIG BEN DA S. NICE
CHANDANI FIV TERRAMATA
 IMORTALIDADETE GUADALUPE

João Carlos Laforga Messas - Nelore Doce Mel

QUÁDRUPLO

LOTE 112

BULDOGUE FIV GVMH

RG: GVMH 1505 • NASC.: 25/11/2017 • MACHO

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

BASCO DA SM

FIRENZE DA MORENA

PERITA FIV DA MORUNGABA

BRANDON FIV GVMH

RG: GVMH 1447 • NASC.: 5/9/2017 • MACHO

BASCO DA SM

KAYAKTE MAFRA

LIAKA DA RS I

BIG BEN DA S. NICE

PARLA I FIV AFIN

PARLA FIV AJJ

POSEIDON FIV GVMH

RG: GVMH 1465 • NASC.: 28/9/2017 • MACHO

JERU FIV DO BRUMADO

ALARME EDTO

MALVA EDTO

BASCO DA SM

FLÓRIDA VI FIV DA MV

HAMINA FIV DA MV

ARENITO FIV GVMH

RG: GVMH 1449 • NASC.: 7/9/2017 • MACHO

BASCO DA SM

KAYAKTE MAFRA

LIAKA DA RS I

BIG BEN DA S. NICE

PARLA I FIV AFIN

PARLA FIV AJJ

Comprador: _____ Valor: _____

DUPLO

LOTE 113

DEAN FIV VISTA BELA

RG: HLW 193 • NASC.: 27/6/2018 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAKTE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

BITELO DA SS

GUINCHOTE DE NAVIRAÍ

BACANATE DE NAVIRAÍ

GAOZU DA PAU D'ARCO

BIG BEN DA S. NICE

ALEXA ESPINHAÇO

BETINA DA SABIÁ

CE: 36 CM

DAMIÃO FIV VISTA BELA

RG: HLW 182 • NASC.: 12/6/2018 • MACHO

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BRUMADO

ALARME EDTO

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINATE DA 3R

IDÍLIO DAYB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

PAMPLONA FIV DA RS I

RANCHI IPÊ OURO

LONDRINA TE KUBERA

BETINA DA SABIÁ

CE: 37 CM

DAMIÃO: Filho do ALARME em vaca FAJARDO.

Garrote comprido equilibrado e expressivo, boca larga e ossatura forte, de apurmos corretos!

Um animal diferenciado que trará um grande resultado no mais seletivo plantel, impondo sua raçabilidade e precocidade em seus decedentes.

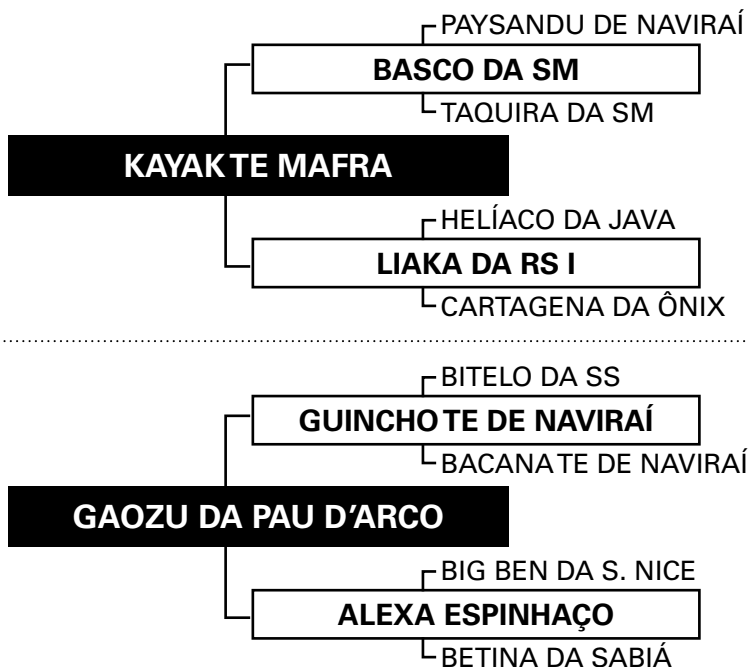
DEAN:

Filho do Grande Campeão e raçador KAYAKTE MAFRA em vaca GUINCHO. Garrote com cara de macho, couro solto, ossatura forte e costela bem arqueada.

LOTE **114**

DENZEL FIV VISTA BELA

RG: **HLW 189** • NASC.: **12/6/2018** • MACHO



CE: 35 CM

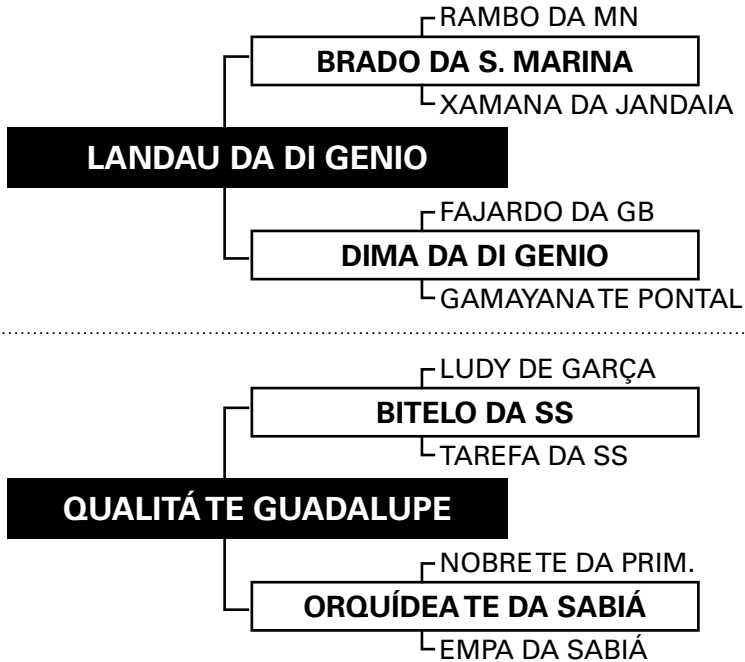
A Agropecuária Vista Bela abre mão de um excepcional tourinho de repasse! Garrote equilibrado, ossatura forte e que traz em seu pedigree o sangue da grande BETINA DA SABIÁ, é irmão do HURACAN FIV VISTA BELA que foi Campeão Bezerro na Expo Mineira 2019.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE **115**

ÁTILA FIV GVMH

RG: **GVMH 1670** • NASC.: **15/2/2019** • MACHO



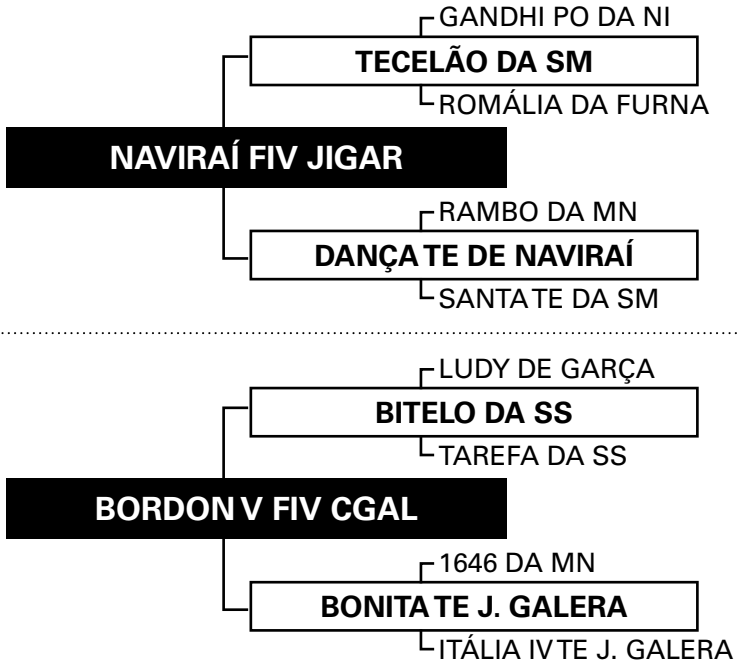
ÁTILA é irmão próprio do FEDERAL FIV CMF (propriedade do Fabiano Menotti) e que está sendo premiadíssimo em todas as pistas que participa, foi o destaque do Leilão Coronel'S no dia 12/11/2019.

Uma grande oportunidade de adquirir um irmão próprio do FEDERAL!!!

LOTE 116

ASTRONALTA CGAL

RG: CGAL 1615 • NASC.: 16/1/2018 • MACHO



PESO: 485 KG • CE: 33 CM

DECA 2 para musculabilidade e peso 365 dias.

Animal filho NAVIRAÍ FIV JIGAR e neto da BONITATE J. GALERA.

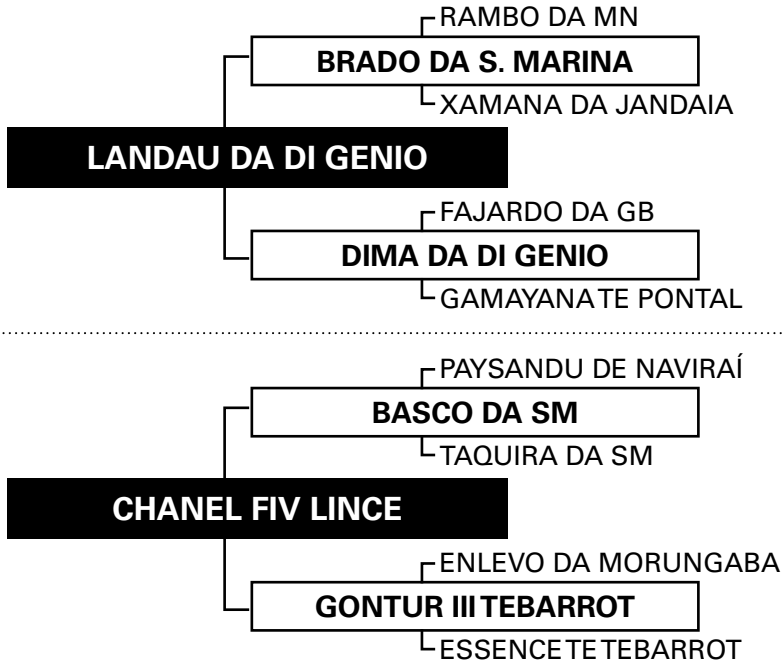
Excelente comprimento e musculatura

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE 117

DITADOR CGAL

RG: **CGAL 1629** • NASC.: **9/2/2018** • MACHO



PESO: 515 KG • CE: 34 CM

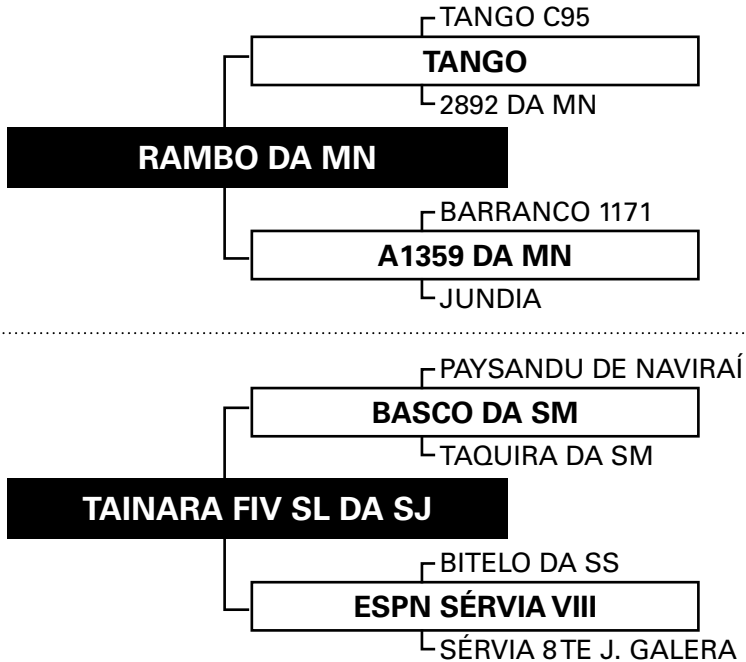
DECA 5, sendo DECA 2 para musculosidade e DECA 2 para peso 365 dias.
Animal filho do Grande Campeão Nacional LANDAU DA DI GENIO!
Ótimo comprimento, musculatura forte e bom revestimento de carcaça.

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE **118**

MARISCO FIV DE FAZ. ELIZA

RG: OUB 755 • NASC.: 16/8/2018 • MACHO



PESO: 435 KG • CE: 28 CM

Filho do RAMBO DA MN e neto da ESPN SÉRVIA VIII.

Animal de destaque, muito equilibrado e musculatura evidente.

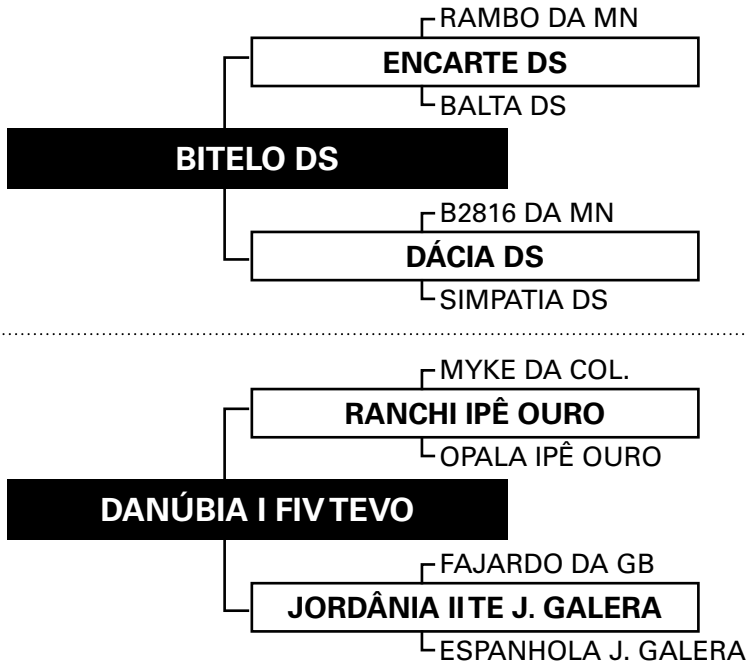
Garrote diferenciado!

Breno Caria Bolognesi Remedio - Nelore BBR

LOTE **119**

CORONEL FIV DA BBR

RG: BBR 3015 • NASC.: 7/8/2018 • MACHO



PESO: 477 KG • CE: 28 CM

DECA: 2

Também segue avaliado pelo Clarifide!!

Comprador: _____ Valor: _____

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(s) ou produto(s) agrobiológicos, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(s) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATÉ LEILÕES).

1.3. Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(s) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(s) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(s) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(s) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado.

1.8. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(s) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(s) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se **EMBRIAO**, o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se **OÓCITO** ou **OÓCITO**, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se **DOAÇÃO** o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) posto(s) à venda(s), mas o ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado a participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avaliata, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(s) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referência procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja

- em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(s) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda.
- Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avaliata antes da formalização deste contrato.
- 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará cliente de todos os Regras determinadas neste Regulamento de Leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.
- 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.
- 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
 - 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
 - 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
 - 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de redomação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
 - 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
 - 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
 - 3.6. Os assos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
 - 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, além da multa penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.
- 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHIZES:
 - 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de penhora e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consigo se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.
 - 4.2. PRENHIZES RECEPTORAS:
 - 4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfertes condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
 - 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
 - 4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
 - 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acatamento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
 - 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
 - 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido destaque.
- 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:
 - 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
 - 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo o critério do VENDEDOR.
 - 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
 - 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
 - 4.4.5. O VENDEDOR garante ao comprador que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
 - 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.
 - 4.4.7. A(s) prenhez(es) ser(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovário far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá do do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se desta última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptor de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantos necessários, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a castração dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar batelão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apreçado, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou o(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apreçados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e em margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade das senhoras vendedoras.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crías" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Exatando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início das trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevocabéis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará o COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo as lances forem simultâneas entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinado pelo comprador, exibindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, o uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outros que forem estabelecidos pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o leilão e batido o martelo considerará-se aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do leilante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhadas das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastrado do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACCESÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(ões) no(s) lote(s) a ser(em) apreçado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ões) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Caso o fruto do(s) doação(ões) mencionado(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(ões) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(ões) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(ões).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

TERMO ADITIVO

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

24 DE NOVEMBRO DE 2019 | DOMINGO | 13h
FAZENDA ELDORADO | PONTALINDA-SP



8º LEILÃO GENÉTICA FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

PROMOÇÃO:



61 3356.7415

REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:



ASSESSORIAS



34 99911.0905



34 99939.0466
34 99817.9331



67 99909.3938



61 99985.5056

PATROCÍNIO:



bradesco



Boehringer
Ingelheim



TRONCADA E BALANÇAS
A MELHOR
DO BRASIL

Kalunga